SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 15 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1220

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
EDITAL

A Presidência da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinado com o disposto no art.16 do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores com assento nesta Casa Legislativa a se fazerem presentes à sessão especial de eleição de renovação da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, obedecidas as seguintes informações:
1 – Local da Eleição: Plenário da Câmara Municipal.
2 – Hora da Eleição: 20h00min (às vinte horas)
3 – Data da Eleição: 10 de setembro de 2014.

4 – Os Vereadores que desejarem concorrer aos cargos da Mesa Diretora, deverão compor uma Chapa com os seguintes cargos:

1 – Presidente
2 – 1º Vice-Presidente
3 – 2º Vice-Presidente
4 – 1º Secretário
5 – 2º secretário

5 – As chapas que concorrerão à Mesa Diretora desta Câmara, deverão ser registradas na Secretaria da Câmara até 48 horas antes do prazo fixo para a realização do pleito: 10 de setembro de 2014.

06 – A chapa vencedora será aquela que alcançar a maioria dos votos válidos dos votantes na eleição.
07 – Em caso de empate haverá novo escrutínio; persistindo o empate, vencerá o Vereador mais votado ou mais idoso.

08 – O quorum para sessão da eleição será de cinco vereadores presentes e votantes.

Arez/RN, em 14 de agosto de 2014.

RANIERI IDUINO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa
Código Identificador:723ED951

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE MOREIRA SOBRINHO,** para o Cargo em Comissão de Assessor de Transportes Especiais - Nivel B, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE AGOSTO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:15A5AB6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **ANA PAULA PIRES DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante da função de Coordenador CRAS, Matrícula nº 130575-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à Diária no período de 04 a 08 de agosto de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de agosto de 2014.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B509CA24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 90, § 1º da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **RAIMUNDA DUARTE FIDELIS DE SOUSA,** Matrícula. n.º 245, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 32 (trinta e dois), a ser gozada no período de 22 de julho a 22 de agosto de 2014.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julgo de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:16E2F656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251, DE 04 DE AGOSTO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ERANEIDE DE OLIVEIRA PAIVA**, Matrícula n.º 130093-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, a serem gozadas de 1º a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de agosto de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F867B5A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252, DE 05 DE AGOSTO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MANOEL MESSIAS BATISTA VITAL**, Matrícula n.º 130690-1, ocupante do cargo de Pintor Predial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014, a serem gozadas de 1º a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 05 de agosto de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:315D27F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253, DE 07 DE AGOSTO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO MARCOS DANTAS DA SILVA**, Matrícula n.º 130092-0, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014 a serem gozadas de 1º a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 07 de agosto de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1DEEAA1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 124, da Lei 847, de 17 de Novembro de 1970 e com Art. 102 da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi admitido(a) em 01 de outubro de 1986 e que o(a) mesmo(a) nunca gozou o benefício da Licença Prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **FRANCISCA ELIANA DE LIMA,** Matrícula n.º 130313-9 ocupante do cargo de Professor PII-B, lotado(A) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por um período de 04 (quatro) meses, a ser gozada no período de 11de agosto a 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de agosto de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DABE3BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 124, da Lei 847, de 17 de Novembro de 1970 e com Art. 102da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi admitido(a) em 01 de fevereiro de 1983 e que o(a) mesmo(a) conta com 30 (trinta) anos de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA MANIÇOBA,** Matrícula n.º 130210-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(A) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por um período de 04 (quatro) meses, a ser gozada no período de 11de agosto a 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de agosto de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2832F555

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **JOSÉ DUEGITON TORRES DE MORAIS**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de COORDENADOR DO SAMU, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014.VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 30 de setembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2923D20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 061/2014

Retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 061/2014, publicado no dia 13/08/2014, onde se lê "13 DE AGOSTO DE 2014" leia–se"*12 DE AGOSTO DE 2014"*

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:8CC9CF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 062/2014

Retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 062/2014, publicado no dia 13/08/2014, onde se lê "13 DE AGOSTO DE 2014" leia–se"*12 DE AGOSTO DE 2014"*

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:97C55AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2014

Retificação da publicação do EXTRATO DO CONTRATO 117/2014, publicado no dia 13/08/2014, onde se lê "13 DE AGOSTO DE 2014" leia–se*"12 DE AGOSTO DE 2014"*

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:D95AF989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2014

Retificação da publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2014, publicada no dia 13/08/2014, onde se lê "13 DE AGOSTO DE 2014" leia–se*"12 DE AGOSTO DE 2014"*

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:D3F18854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2014

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços no dia 27 de AGOSTO de 2014, às 09h:00(horário local) na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, conforme discriminação do Anexo I – Termo de Referência. Horário de atendimento externo de 08h:00 às 12h:00.

Apodi/RN.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CF681866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2014

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na**modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços**no dia**27 de AGOSTO de 2014, às 15:00h(horário local)**na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro (Setor de Licitações).**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PERSIANA, CADEIRA E CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO (CÓRREGO E SANTA ROSA),**, conforme discriminação do**Anexo I – Termo de Referência.**Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00 Apodi/RN.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:8E571B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

O Prefeito do Município de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 08/08/2014, edição 1215, página 07.

Onde lê-se:
O valor de 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões reais)
Passa a lê: 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pregão Presencial SRPNº 45/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 45/2014, destinado àEmpresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos)e na rede de computadores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA- CNPJ: 18.048.823/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Areia Branca/RN, 16 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:ADE0F82A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial Nº 46/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 46/2014, destinado àPrestação de serviços na contratação de Pessoa Jurídica prestadora de Serviços Médicos especializados em Regime de Plantão Presencial ininterruptos de 12 (doze) horas, nas áreas de Clinica Médica Adulta e Pediatra e Consultas de Especialidades Médicas de forma a complementar a capacidade propria do quadro funcional, com vista a atender a População do Município de Areia Branca/RN,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA- CNPJ: 14.775.280/0001-14 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - SERVIÇOS MÉDICOS ; totalizando o valor de **R$ 8.713.794,00 (oito milhões, setecentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais)**.

Areia Branca/RN, 22 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:9F8E3F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 369/2014, modalidade Pregão Presencial n° 46/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestação de serviços na contratação de Pessoa Jurídica prestadora de Serviços Médicos especializados em Regime de Plantão Presencial ininterruptos de 12 (doze) horas, nas áreas de Clinica Médica Adulta e Pediatra e Consultas de Especialidades Médicas de forma a complementar a capacidade própria do quadro funcional, com vista a atender a População do Município de Areia Branca/RN**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA 14.775.280/0001-14

Areia Branca-RN, 24 de julho de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:EB777776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que o Processo Licitatório nº 374/2014 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 47/2014, cujo objeto é a Aquisição de veículo tipo ambulância para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, foi declarada DESERTA.

Areia Branca/RN, 23 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:E3A4EC36

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº143/2014

O Prefeito do Município de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 06/08/2014, edição 1213, página 18.

Onde lê-se:
Vigência: 21 de julho 2014 a 20 de julho de 2014.
Passa a lê: 06 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015.
Onde lê-se:
Luana Pedrosa Bruno – Prefeita Municipal
Passa a lê:Jose Sandro de Góis Nunes- Prefeito Interino

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 349/2014,** Modalidade **Pregão Presencial nº 43/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
OBJETO: Serviços de Manutenção da Iluminação dos canteiros, Praças, Quadras, Campo de Futebol e Cemitério.
CONTRATADO: D&V SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDDA ME
236.000,00(duzentos e trinta e seis mil reais
VIGENCIA: 06 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 08.008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS Ação: 1155 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO DA ZO NA URBANA E RURAL Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro Região: 0001 - Areia Branca Unidade Orçamentária:08.008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS Ação: 1144 - CONSTRUCAO, URBANIZACAO, ARBORIZACAO, REFORMA E MA NUTENCAO DE CANTEIROS NA ZONA URBANA E RURAL Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro Região: 0001 - Areia Branca Unidade Orçamentária:08.008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS Ação: 1154 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS CEMITERIOS PUBLICOS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro Região: 0001 - Areia Branca
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Areia Branca/RN, 06 de agosto de 2014.

JOSE SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito Interino

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:F3257A83

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº148/2014

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 369/2014,** Modalidade **Pregão Presencial nº 46/2014**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Prestação de serviços na contratação de Pessoa Jurídica prestadora de Serviços Médicos especializados em Regime de Plantão Presencial ininterruptos de 12 (doze) horas, nas áreas de Clinica Médica Adulta e Pediatra e Consultas de Especialidades Médicas de forma a complementar a capacidade própria do quadro funcional, com vista a atender a População do Município de Areia Branca/RN
CONTRATADO:SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA
8.713.794,00 (oito milhões, setecentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais).
VIGENCIA: 01 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 2039 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa:

0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca Unidade Orçamentária:05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1047 - APOIO AOS PROG.ESTRAT.EM PROL DA SAUDE DOS IDOSOS, DA MULHER, DA TUBERCULOSE, HANSENIASE DA CRIANCA Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro Região: 0001 - Areia Branca Unidade Orçamentária:05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1046 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAU DE DA FAMILIA Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro Região: 0001 - Areia Branca Unidade Orçamentária:05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1053 - AQUISICAO DE MAT.MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL, RADIOLOG., TERAPEUTICO E FISIOTER. Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro Região: 0001 - Areia Branca Unidade Orçamentária:05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 2039 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro Região: 0001 - Areia Branca Unidade Orçamentária:05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1047 - APOIO AOS PROG.ESTRAT.EM PROL DA SAUDE DOS IDOSOS, DA MULHER, DA TUBERCULOSE, HANSENIASE DA CRIANCA Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Areia Branca/RN, 04 de agosto de 2014

LUANA PEDROSA BRUNO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:60BCC91D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Antônia Luciana Costa Oliveira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.
Contratado: PROLOCAR PROD AGRÍCOLA E LOC DE MAQ LTDA ME CNPJ: 13.337.195/0001-01
Dispensa de Licitação nº 035/2014 - **Processo Administrativo** n° 069/2014
Valor Total: R$ 849.318,96 (Oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Vigência: 120 (Cento e vinte) dias
Fundamento Legal: Art. 24. Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 24.209, de 24 de março de 2014, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

BARAÚNA/RN, 04 de agosto de 2014.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela CPL e ratificada pela

SRA. ANTÔNIA LUCIANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:69768D7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Antônia Luciana Costa Oliveira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, RESIDENTES NA ZONA RURAL PRA ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.
Contratado: PROLOCAR PROD AGRÍCOLA E LOC DE MAQ LTDA ME CNPJ: 13.337.195/0001-01
Dispensa de Licitação nº 036/2014 - **Processo Administrativo** n° 070/2014
Valor Total: R$ 713.486,88 (Setecentos e treze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias
Fundamento Legal: Art. 24. Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 24.209, de 24 de março de 2014, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

BARAÚNA/RN, 04 de agosto de 2014.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela CPL e ratificada pela

SRA. ANTÔNIA LUCIANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:10665FE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Alexandre Bonasorte**, do cargo de Controlador Geral do Município de Barcelona, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 07 de agosto de 2014.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Paula Jordânia Bezerra Mafra
Código Identificador:9E1F8989

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN
CNPJ: 08.110.884/0001-49
Contratado: EDNA B. DE OLIVEIRA - ME – CNPJ 18.073.220/0001-00
CNPJ: 18.073.220/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
Base Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE – 04.122.0004-2005-000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO ATIVIDADE – 12.361.0008.2040.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETAL
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE – 08.244.0006.2020.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE – 08.244.0006.2020.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE FMS
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FORNECIMENTO – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
*Equivalente a 9,54% do valor global desse contrato
*R$ 3.900,00
FORNECIMENTO – FUNDO DE SAÚDE
*Equivalente a 45,24% do valor global desse contrato
*R$ 18.500,00
FORNECIMENTO – DEMAIS SECRETARIAS
*Equivalente a 45,23% do valor global desse contrato
*R$ 18.497,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 40.897,00
(Quarenta Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais)
Vigência: 05.08.2014 a 31.12.2014
Assinam: Pela Contratante, Ivanildo Fernandes de Oliveira e pela Contratada, Paulo Martins Silva Júnior – Procurador - CPF Nº. 078.863.314-78
Vinculação: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 014/2014

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:0907C547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014 - POR REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, torna público o Edital do Pregão Presencial supramencionado (POR REGISTRO DE PREÇOS), cujo objeto é a aquisição de peças automotivas. A sessão ocorrerá, dia 27/08/2014 às 10h00min. Maiores informações, inclusive quanto a aquisição do edital e seus anexos, no Setor de Licitações, na Rua Tiradentes, 66, Centro, Bento Fernandes/RN.

FERNANDO NÓBREGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:5E85AE19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2014 – SMS

PORTARIA Nº 005/2014 – SMS- PMBS
Boa Saúde 11 de Agosto de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora *SHAYNNE PAIVA DE LIMA, CPF: 097.113.524-00 ENFERMEIRA*, 0,5 (meia diária) no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear suas despesas com alimentação durante o evento, a oficia de OBITO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC acontecerá nos dias 12, 13, e 14 de agosto de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES
Sec.de Saúde

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A2D23A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº.006/2014 – SMS

PORTARIA Nº.006/2014 – SMS- PMBS
Boa Saúde 11 de Agosto de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora *LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA, CPF: 068.841.774-46, ENFERMEIRA*, 0,5 (meia diária) no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear suas despesas com alimentação durante o evento, a oficia de OBITO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC acontecerá nos dias 12, 13, e 14 de agosto de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES
Sec. de Saude

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:5659751E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº.007/2014 – SMS

PORTARIA Nº.007/2014 – SMS- PMBS
Boa Saúde 11 de Agosto de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora *LIDIANE VILAR SALDANHA, CPF: 049.838.474-80*, *ENFERMEIRA*, 0,5 (meia diária) no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear suas despesas com alimentação durante o evento, a oficia de OBITO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC acontecerá nos dias 12, 13, e 14 de agosto de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES
Sec. de Saude

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F08B9A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº.008/2014 – SMS

PORTARIA Nº.008/2014 – SMS- PMBS
Boa Saúde 11 de Agosto de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora *RENATA CIARA DANTAS DE PONTES, CPF: 010.747.114-08*, *ENFERMEIRA*, 0,5 (meia diária) no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear suas despesas com alimentação durante o evento, a oficia de OBITO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC acontecerá nos dias 12, 13, e 14 de agosto de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES
Sec. Saúde

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:CE72E392

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA N° 000002/2014

CONTRATO – CARONA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN – **CONTRATADO:** PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 04.451.626/0001-75 – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL – **VALOR GLOBAL:** R$ 1.426.687,69 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993 – **DATA DE ASSINATURA**: 26 de junho de 2014 – **VIGÊNCIA:** 26 de junho de 2014 à 26 de maio de 2015

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal*

*texto republicado por incorreção

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:2E4EF230

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000020/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 022/2010 e 012/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000020/2014**, tipo "Menor Preço por Lote", destinado ao registro de preços para posterior fornecimento de equipamentos e material de informática, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 97.543.205/0001-55),** vencedora do presente certame com o valor global de **R$ 202.870,00** (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta reais).

Boa Saúde/RN, 11 de agosto de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8FBCA4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2014

Processo Licitatório - Pregão Presencial nº: 000020/2014. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Empresa Registrada**: MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 97.543.205/0001-55) **Valor Global**: R$ 202.870,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta reais). **Data do Registro**: 12 de agosto de 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8CA904F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014
REF. PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RNDE PREÇO O PRESENCIAL C

Públicado o Extrato de Contrato em 11 de julho de 2014, neste Diario Oficial dos Municípios Ano V/1195, Retifico, onde se lêr o Valor de R$ 86.000,00-(Oitenta e seis mil), L~Er-se Valor de R$ 87.500,00-(Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

A Comissão

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:1BAA9447

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 133/2014

DATA: 14/08/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para Participar do curso III do CAPACITASUAS, que trata-se de Gestão e Orçamento do SUAS na cidade de Currais Novos - RN conforme anexos, como representatividade da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: MARIA FERINO DOS SANTOS
CARGO: GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DESTINO: CURRAIS NOVOS-RN
DATA DE SAÍDA: 18 /AGOSTO/2014
DATA DE RETORNO: 22/AGOSTO/2014

N.º DE DIÁRIAS = 4 e ½ (quatro diárias e meia) Valor Unitário R$ 200,00 = R$ 900,00 (Novecentos reais)

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:266D8A68

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 134/2014

DATA: 14/08/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para Participar do curso III do CAPACITASUAS, que trata-se de Gestão e Orçamento do SUAS na cidade de Currais Novos - RN conforme anexos, como representatividade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRA DA SILVA FERNANDES
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: CURRAIS NOVOS-RN
DATA DE SAÍDA: 18 /AGOSTO/2014
DATA DE RETORNO: 22/AGOSTO/2014

N.º DE DIÁRIAS = 4 e ½ (quatro diárias e meia)
Valor Unitário R$ 200,00 = R$ 900,00 (Novecentos reais).

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:A4E899E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00572/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 033/2014, destinado ao registro de preços para aquisição de bens divisíveis, tipo pneus e câmaras de ar, para suprir consumo da frota municipal. O pregão será realizado no dia 28 de agosto de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 14 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:EA4DB515

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2014
PROCESSO 2620/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas /RN – CNPJ Nº 08.088.254/0001-15
Contratado: Jailson Dantas da Silva – CPF Nº 057.595.654-27
Objeto: serviços recuperação e reconstrução de pavimentação do tipo paralelepípedo (tapa buracos) com rejunte de cimento e areia em diversas ruas do nosso município
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei geral das licitações
Dotação orçamentária: **Unidade:** 11 Sec. Mun. De obras, serv. Urbanos e transportes - Proj/Ativ. 1027 Construção e recup. de calcamento zonas urbanos e rural - Elemento de Despesas: 33.90.36 Outros Serv. de Terceiros (PF) Fonte 100
Valor: 7.220,00 **(sete mil, duzentos e vin te reais)**

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de julho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1C25B0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.088.254/0001-15 e o Contratado o senhor Jailson Dantas da Silva inscrito no CPF sob nº 057.595.654-27 - Do objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de profissional de calceteiro com serviços de reconstrução e recomposição de pavimentação pelo método, convencional de diversas ruas do município de Carnaúba dos Dantas-RN - Do preço: R$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais) - Dos recursos financeiros: Unidade: 11 Sec. Mun. De obras, serv. Urbanos e transportes - Proj/Ativ. 1027 Construção e recup. de

calcamento zonas urbanos e rural - Elemento de Despesas: 33.90.36 Outros Serv. de Terceiros (PF) Fonte 100, previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal -**Da vigência: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, se estendendo por 02 (dois) meses.**

Carnaúba dos Dantas (RN) 14 de julho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA E

JAILSON DANTAS DA SILVA

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F259D326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0325 FMS

Portaria de Diária nº 0325/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 01 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 01 de Julho de 2014, conduzindo o paciente **João Evangelista de Araújo,** RG de N° 3.507.634 e **Damiana Maria Dantas da Silva**, RG de N° 725.419, para tratamento de saúde junto ao Hospital dos HUOL, Natal - RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D5099935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 0326 FMSCD

Portaria de Diária nº 0326/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 01 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Daniela de Macêdo Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 01 de Julho do decorrente ano, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1C02704C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 0327 FMSCD

Portaria de Diária nº 0327/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 02 de Julho de 2014, conduzindo a paciente **Francisca Martinata Dantas,** RG de N° 838.841 e **Emanoel Dantas**, RG de N° 000.418.510, para tratamento de saúde junto ao CRI – NATAL, RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E166F185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0328 FMSCD

Portaria de Diária nº 0328/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria Raimunda Bezerra Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 02 e 03 de Julho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E4B022E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0329 FMSCD

Portaria de Diária nº 0329/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 03 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 03 de Julho de 2014, conduzindo a paciente **Maria das Vitórias Dantas da Costa,** RG de N° 001.080.052 e **Rita Cássia Dantas Silva**, RG de N° 1.823.831, para tratamento de saúde junto ao CRI – NATAL, RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B25EAC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0330 FMSCD

Portaria de Diária nº 0330/2014 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 04 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 04 de Julho de 2014, conduzindo o paciente **Francisco de Araújo Dantas,** RG nº 564.284, para tratamento de saúde junto ao Hospital Walfredo Gurgel.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:56E7E5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0331 FMSCD

Portaria de Diária nº 0331/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 05 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Currais Novos/RN, no dia 05 de Julho de 2014, conduzindo a paciente **Luzia Campina de Medeiros,** CPF nº 645.913.544-68**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Regional Dr. Mariano Coelho.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:96C93BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0332 FMSCD

Portaria de Diária nº 0332/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 08 de julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Parnamirim/RN, no dia 08 de julho de 2014, acompanhando o paciente José Fábio Dantas de Medeiros, CPF nº 030.731.014-03 e RG de N° 1.399.867, para retorno de consulta ortopédica junto ao Hospital Deoclécio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9F0DF052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0333 FMSCD

Portaria de Diária nº 0333/2013 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 08 de Julho de 201a.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder o Sr. **Harison Klenio de Araújo Bezerra** , lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 08 de Julho de 2014, para reconduzir os pacientes **José Augusto de Azevedo** CPF nº 328.607.064-53 e **Sonia Maria de Azevedo** CPF 057.466.394-00, para tratamento de saúde junto ao Hospital Memorial.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:0BA24EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0334 FMSCD

Portaria de Diária nº 0334/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 09 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no

uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Cunha de Azevedo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 09 de Julho e 10 de Julho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B23BE896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0335 FMSCD

Portaria de Diária nº 0335/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 09 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Daniela de Macêdo Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 09 e 10 de Julho do decorrente ano, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:57380938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0336 FMSCD

Portaria de Diária nº 0336/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 09 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria Raimunda Bezerra Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 09 e 10 de Julho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4E36CBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0337 FMSCD

Portaria de Diária nº 0337/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 09 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 09 de Julho de 2014, conduzindo a paciente **Magnólia de Medeiros Dantas,** RG de N° 028.431.002 e **Edilene Souza Santos Carvalho**, RG de N° 2.842.002, para tratamento de saúde junto a Liga contra o Cancer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8DF8A8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0338 FMSCD

Portaria de Diária nº 0338/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 11 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 11 de Julho de 2014, conduzindo a paciente **Mario Milton de Medeiros,** RG de N° 621.402 e **Emanoel Dantas**, RG de N° 000.418.510, para tratamento de saúde junto a Liga contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C151022D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0339 FMSCD

Portaria de Diária nº 0339/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 14 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 14 de Julho de 2014, conduzindo a paciente **Quécia Cásia Soares de Medeiros,** RG de N° 2.263.831e **Joseilda Alves de Araújo**, RG de N° 2.605.849, para tratamento de saúde junto a Liga contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:FA83607F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0340 FMSCD

Portaria de Diária nº 0340/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 16 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Régia Maria de Assis,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, ½ (meia meia) diárias na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 17, para participar do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no Programa Saúde na Escola (PSE), no PRAIAMAR, Ponta Negra - Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:07AA5069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0341 FMSCD

Portaria de Diária nº 0341/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 14 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Daniela de Macêdo Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 14 e 15 de Julho do decorrente ano, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:AC5884F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0342 FMSCD

Portaria de Diária nº 0342/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 15 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria Raimunda Bezerra Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 15 e 16 de Julho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F2360D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0343 FMSCD

Portaria de Diária nº 0343/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 16 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Régia Maria de Assis,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, ½ (meia meia) diárias na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 17, para participar do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no Programa Saúde na Escola (PSE), no PRAIAMAR, Ponta Negra - Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:83DD524B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0344 FMSCD

Portaria de Diária nº 0344/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 16 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria Ionara Nepomucena Martir,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de nutricionista, ½ (meia) diárias na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 17, para participar do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no Programa Saúde na Escola (PSE), no PRAIAMAR, Ponta Negra - Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:13784B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0345 FMSCD

Portaria de Diária nº 0345/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 16 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 16 de Julho de 2014, conduzindo o paciente **Maria do Socorro Medeiros Dantas,** RG de N° 1.550.452, para tratamento de saúde junto ao CRI – Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EF6C0240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0346 FMSCD

Portaria de Diária nº 0346/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 17 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 17 de Julho de 2014, conduzindo o paciente **Mario Milton de Medeiros,** RG de N° 621.402 e Severina Dantas da Silva, RG 931.278, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:61953152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0347 FMSCD

Portaria de Diária nº 0347/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 14 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria do Socorro Calixto Dantas** lotada no Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 14 de Julho de 2014, acompanhando a paciente **Maria da Glória Lino,** CPF nº 379.540.594-72 e RG de N° 668.297, para tratamento de saúde junto ao Hospital Walfredo Gurgel.
.
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:19CC26CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0348

Portaria de Diária nº 0348/2013 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 14 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder o Sr. **Harison Klenio de Araújo Bezerra** , lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 14 de Julho de 2014, reconduzindo o paciente **Maria da Glória Lino,** CPF nº 379.540.594-72 e RG de N° 668.297**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Walfredo Gurgel.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DBE93478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0349 FMSCD

Portaria de Diária nº 0349/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 15 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Cunha de Azevedo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 15 de Julho e 16 de Julho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1B798D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0350 FMSCD

Portaria de Diária nº 0350/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 18 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (Vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 18 de Julho de 2014, conduzindo o paciente **Marlo Victor Medeiros de Melo**, RG de N° 002.318.453, para tratamento de saúde junto a Clinica do RIM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7BAB62F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0351 FMSCD

Portaria de Diária nº 0351/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 21 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Daniela de Macêdo Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 21 e 22 de Julho do decorrente ano, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3765D23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0352 FMSCD

Portaria de Diária nº 0352/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 21 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Diniz Clécio de Medeiros**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Parnamirim/RN, no dia 21 de Julho de 2014, conduzindo o paciente **Maria da Glória Lino,** CPF nº 379.540.594-72 e RG de N° 668.297**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclécio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINDEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E0A9A54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0353

Portaria de Diária nº 0353/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 21 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 21 de Julho de 2014, conduzindo o paciente **Mario Milton de Medeiros e Ana Emília de Araújo CPF 049.143.204-60**, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DB3BD957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0354 FMSCD

Portaria de Diária nº 0354/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 22 de julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Jordânia Kelly P. Souto** lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Técnico de Enfermagem, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando a mesma, autorizada a viajar à cidade de Caicó/RN, no dia 22 de Julho, para participar da **REUNIÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA VACINA CONTRA A HEPATITE A,** no auditório da IV URSAP.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:583BF9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0355 FMSCD

Portaria de Diária nº 0355/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 22 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Micaella Dantas da Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira no PSF I, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 22 de Julho de 2014, para participar no auditório da Secretaria Estadual de Saúde da reunião sobre a **REUNIÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA VACINA CONTRA A HEPATITE A,** no auditório da IV URSAP**.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E6DF1CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0356 FMSCD

Portaria de Diária nº 0356/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 22 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Cunha de Azevedo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 22 de Julho e 23 de Julho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EE5A4E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0357 FMSCD

Portaria de Diária nº 0357/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 22 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria Raimunda Bezerra Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 22 e 23 de Julho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7C4AAF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0358 FMSCD

Portaria de Diária nº 0358/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 23 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 23 de Julho de 2014, conduzindo o paciente **Severo Ricardo Dantas CPF 512.627.464-34 e Maria Daguia dos Santos RG 3.272.521**, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B98D1E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0359 FMSCD

Portaria de Diária nº 0359/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 23 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Marilene Soares da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Técnico em Enfermagem, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia 23 de Julho de 2014, com o objetivo de acompanhar a paciente **Hanna Marrie Dantas Raposo Camara,** CPF nº 069.243.414-38 e RG 2.422.519**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Ana Bezerra.
.
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6D17C8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0360 FMSCD

Portaria de Diária nº 0360/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 23 de julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia 23 de julho de 2014, acompanhando a paciente Hanna Marrie Dantas Raposo Câmara, CPF nº 069.243.414-38 e RG de N° 2.4321.319, para obstetrícia junto ao Hospital Universitário Ana Bezerra,

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B193D561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0361 FMSCD

Portaria de Diária nº 0361/2013 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 26 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder o Sr. **Harison Klenio de Araújo Bezerra** , lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 26 de Julho de 2014, reconduzindo o paciente **Marlo Vitor Medeiros de Melo,** CPF nº 013.470.604-80 e RG de N° 002.318.453**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Maria Alice.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8243D3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0362 FMSCD

Portaria de Diária nº 0362/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 28 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Daniela de Macêdo Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 3 ½ (três meia) diária na importância de R$ 60,00 (sessenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 28, 29 e 31 de Julho do decorrente ano, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:FEDBE60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0363 FMSCD

Portaria de Diária nº 0363/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 28 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria Raimunda Bezerra Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 28 e 29 de Julho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:61714A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 0364 FMSCD

Portaria de Diária nº 0364/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 28 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Cunha de Azevedo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 28 de Julho e 29 de Julho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:AD927870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0365 FMSCD

Portaria de Diária nº 0365/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 28 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 28 de Julho de 2014, conduzindo a paciente Ivonete Maria da Conceição, RG 865.190 e Clodival Dantas, RG 395.957 para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A108019C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0366 FMSCD

Portaria de Diária nº 0366/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 29 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 29 de Julho de 2014, conduzindo a paciente Renilza Nunes da Costa, RG 2.182.576 e Ana Cristina da Silva, RG 184.624 para tratamento de saúde junto ao CRI - NATAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BE1F318D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0367 FMSCD

Portaria de Diária nº 0367/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 30 de Julho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 30 de Julho de 2014, conduzindo a paciente Alberto Antônio do Nascimento RG 1.067.939 e Vitória Valdirene de Lira, CPF 063.170.394-29, para tratamento de saúde junto ao CRI - NATAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F2716822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁIRA 062

Portaria de Diária nº 062/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 18 de julho/2014, para tratar de assuntos relacionados a Licenciamento Ambiental do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao IDEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:5294220C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063

Portaria de Diária nº 063/14. C. dos Dantas/RN, 21 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. EDSON DANTAS DE MEDEIROS, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, 03 e ½ (três e meia) diária, na importância de R$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), ao preço unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Cabedelo/PB, no período de 22 a 25 de julho/2014, com o objetivo de participar do Curso CPA-10/Previdência Própria.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D9CDFD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064

Portaria de Diária nº 064/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 01 e ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, nos dias 29 e 30 de julho/2014, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao Escritório de Assessoria Técnica - CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:585E018F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 352 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA n.º 352 de 05 de Agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor João Maria da Silva Martins (Conselheiro Tutelar), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Porta Alegre/RN, para cumprir determinação do Ministério Publico, através de sua representante legal a Promotora Adriana Lira da Luz Melo, no período de 21 a 23 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 05 de agosto de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:B324C685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 351 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA n.º 351 de 05 de Agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Gerailton Morais Pereira (Conselheiro Tutelar), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Porta Alegre/RN, para cumprir determinação do Ministério Publico, através de sua representante legal a Promotora Adriana Lira da Luz Melo, no período de 21 a 23 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 05 de agosto de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:AA21CDAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 350 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA n.º 350 de 05 de Agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora Luciana Barros de Lima (Assistente Social da Secretaria do Trabalho e Assistência Social), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Recife/PE, para participar do I Seminário Nordeste de Amor Exigente "Mais Amor Exigente para as Famílias do Nordeste", no período de 15 a 17 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 05 de agosto de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:F8545624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 349 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA n.º 349 de 05 de Agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora Silvia Eveliny da Silveira (Assistente Social da Secretaria do Trabalho e Assistência Social), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Recife/PE, para participar do I Seminário Nordeste de Amor Exigente "Mais Amor Exigente para as Famílias do Nordeste", no período de 15 a 17 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 05 de agosto de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:CB18A111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 348 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA n.º 348 de 05 de Agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Manoel Eustáquio de Barros (Secretário Adjunto da Secretaria do Trabalho e Assistência Social), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Recife/PE, para participar do I Seminário Nordeste de Amor Exigente "Mais Amor Exigente para as Famílias do Nordeste", no período de 15 a 17 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 05 de agosto de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:F58D202C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 337 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA n.º 337 de 04 de agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Rafael Gomes Ferreira**, para o cargo de Encarregado do Setor de Serviço Social (CS), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de agosto de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:39E6FC48

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: AEROTUR VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, RESSARCIMENTO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ENTREGA DE BILHETES ELETRÔNICOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RNPREÇOS
Registrados:

VALOR: R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)

Vigência: 14/08/2014 A 14/08/2015.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Maria Angelina Azevedo de Carvalho
Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Maria Elaine Bezerra de Lima
Pelo Fundo Municipal de Assist. Social - Órgão participante: Ozeny da cunha Fernandes

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:2BF3D1B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 28/2014

SERVIDOR: Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
CARGO: Assistente de Administração e Finanças
OBJETO: Gozo licença Prêmio por Assiduidade
PERIODO: 14/02/2001 a 14/02/2006
INICIO DA LICENÇA: 28 de Julho de 2014
FIM DA LICENÇA: 26 de Outubro de 2014

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:75040D84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **FRANCISCA VANÚZIA DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, matricula 131, **1 (UMA DIARIA)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 200,00 (Duzentos Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará cidade de **NATAL/RN**, no dia **19 e 20 de Agosto de 2014**, para Participação no I Encontro do Ciclo de Seminário – " A Melhoria da Gestão Municipal para Cumprir o Direito à Educação". – Acompanhamento dos avanços da Política Educacional.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 14 de Agosto de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:D71BBA5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **ALDO BATISTA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Professor, matricula 091, **1 (UMA DIARIA)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará cidade de **NATAL/RN**, no dia **19 e 20 de Agosto de 2014**, para Participação no I Encontro do Ciclo de Seminário – " A Melhoria da Gestão Municipal para Cumprir o Direito à Educação". – Acompanhamento dos avanços da Política Educacional.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 14 de Agosto de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:AAA119F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 085-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **JUBENAIDE CRUZ DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professora, matricula 175, **1 (UMA DIARIA)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará cidade de **NATAL/RN**, no dia **19 e 20 de Agosto de 2014**, para Participação no I Encontro do Ciclo de Seminário – " A Melhoria da Gestão Municipal para Cumprir o Direito à Educação". – Acompanhamento dos avanços da Política Educacional.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 14 de Agosto de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:3476882A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 063/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3903/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADA: Cruz Vermelha Brasileira Filial no Rio Grande do Norte.
CNPJ: 12.871.675/0001-95.
OBJETO: Pagamento referente a 01 (uma) taxa de inscrição no curso "I SEMINÁRIO NEUROEDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM", que será realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2014, em Natal/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 130,00 (Cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão : 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade : 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; Função : 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa : 0106 – GESTÃO PÚB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; Projeto/Atividade: 2021 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 33903973000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.
BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, c/c artigo. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:95042D32

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 065/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3737/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADA: Federação Norteriograndense de Musculação.
CNPJ: 10.611.102/0001-05
OBJETO: a contribuição da taxa de sediamento do evento 12º CAMPEONATO INTERIORANO DE MUSCULAÇÃO ATLÉTICA DO RN, em Guamaré/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão : 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade : 02.001 – SEC. MUN DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Função : 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa : 0101 – GESTÃO PÚB. INTEGRADA DO GABINETE CIVIL; Projeto/Atividade: 2002 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE; Elemento de Despesa: 339041000000 – CONTRIBUIÇÕES.

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

LARISSA MAYARA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

DESPACHO

Ratifico os termos da inexigibilidade de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:EC205D97

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 964/2014*

O Prefeito do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições, com fulcro no Decreto Municipal nº 027/2010 c/c o Decreto Municipal nº 005/2009,
RESOLVE:
Art. 1º: Ficam concedidas a Ricardo Augusto Sales de Souza, Assessor Técnico IV, matrícula nº 18839, 02 (duas) diárias em função do afastamento da sede do serviço, no período de11 de agosto a 12 de agosto de 2014, com o objetivo de participar do Curso Prático de Elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e as Normas de Elaboração de Editais nas Licitações Públicas que ocorrerá na cidade do Natal/RN.
Art. 2º Cada diária, de acordo com a Legislação Municipal vigente, será no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo, as 02 (duas) diárias concedidas, o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
cumpra-se.

Guamaré, 07 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:BC34F225

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.778/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Conselho de Secretários Municipais de Saúde do RN.
CNPJ: 24.520.025/0001-84.
OBJETO: duas inscrições no Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte e o III Seminário de Educação permanente do RN.
VIGÊNCIA: 20 a 22 de agosto de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:43A5E4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4.087/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: contração de equipe hospitalar especializada para realização de procedimento cirúrgico de histerectomia total e miomatose uterina.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.527,02 (sete mil quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 14 de agosto de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:0BC26071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4.089/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: contração de hospital especializado para realização de procedimento cirúrgico de parto cesariano em gestação de alto risco.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reaia).
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 14 de agosto de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:3A8D4289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 433 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4.086/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: contração de equipe médica e hospital especializado para realização de procedimento cirúrgico de parto cesariano em gestação de alto risco.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.297,94 (nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 14 de agosto de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:CDA5B8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4.088/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: contração de hospital especializado para realização de procedimento cirúrgico de parto cesariano em gestação de alto risco.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reaia).
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 14 de agosto de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:D551A845

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - ARP Nº 01/2014

Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2014-FMS
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodoméstico.**Contratado:**ALVES & COSTA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ/MF: 19.693.475/0001-39. Valor R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamento Legal: 10.520/2002, do decreto Nº 7.892/2013, do decreto Nº 3.555/00 e a Lei Federal Nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 04 de agosto de 2014.

SALES DE ARAÚJO GUEDES
Secretario Municipal de Saúde
Contratante

AMAURI LINO DANTAS NETO
Representante da Empresa
Contratado

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:30CC429E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - ARP Nº 02/2014

Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2014-FMS
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodoméstico.**Contratado:**PORTAL SILVA COMÉRCIO LTDA-ME, Inscrita no CNPJ/MF: 05.911.157/0001-92. Valor R$ 24.206,00 (vinte e quatro mil duzentos e seis reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamento Legal: 10.520/2002, do decreto Nº 7.892/2013, do decreto Nº 3.555/00 e a Lei Federal Nº 8.666/93. Ielmo Marinho/RN, 04 de agosto de 2014.

SALES DE ARAÚJO GUEDES
Secretario Municipal de Saúde
Contratante

JOSÉ EDILSON DA SILVA
Representante da Empresa
Contratado

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:A3ECC1E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - ARP Nº 03/2014

Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2014-FMS
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodoméstico.**Contratado:**MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, Inscrita no CNPJ/MF: 97.543.205/0001-55. Valor R$ 20.986,00 (vinte mil novecentos e noventa seis reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamento Legal: 10.520/2002, do decreto Nº 7.892/2013, do decreto Nº 3.555/00 e a Lei Federal Nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 04 de agosto de 2014.

SALES DE ARAÚJO GUEDES
Secretario Municipal de Saúde
Contratante

ALDEMIR LOPES GALVÃO JUNIOR
Representante da Empresa
Contratado

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:DD82A8CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - ARP Nº 04/2014

Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2014-FMS
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodoméstico.**Contratado:**COMERCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ/MF: 40.761.843/0001-25. Valor R$ 25.815,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamento Legal: 10.520/2002, do decreto Nº 7.892/2013, do decreto Nº 3.555/00 e a Lei Federal Nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 04 de agosto de 2014.

SALES DE ARAÚJO GUEDES
Secretario Municipal de Saúde
Contratante

HERICKSON CIDARTA GOMES DE OLIVEIRA
Representante da Empresa
Contratado

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:3073CCAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº 072/2014

Modalidade: Convite Nº 006/2014-PMIM.
Objeto: Serviço de Construção de 20 abrigos de passageiros em pontos de parada de ônibus em diversas localidades do município. **Contratado:** RBS - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME - CNPJ/MF: 10.458.681/0001-90. Valor do contrato R$130.061,40 (cento trinta mil sessenta um reais e quarenta centavos). Vigência: 90 dias a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 28 de julho de 2014.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal
Contratante

RODRIGO BOTELHO DE SALES
Representante da Empresa
Contratado

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:6A12517E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº 071/2014

Modalidade: Convite Nº 007/2014-PMIM.
Objeto: Serviço de reforma de 01 prédio público, localizado a Rua Princesa Isabel- centro da cidade. Contratado: RBS - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME - CNPJ/MF: 10.458.681/0001-90. Valor do contrato R$. 25.259,92(vinte cinco mil duzentos cinquenta nove reais e noventa dois centavos). Vigência: 45 dias a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 28 de julho de 2014.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal
Contratante

RODRIGO BOTELHO DE SALES
Representante da Empresa
Contratado

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:158E8950

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 80/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º.**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 78/2014 – GP, que removeu **JOSÉ EDSON PEREIRA DA SILVA,**(CPF/MF: 514.972.394-00e matrícula nº 20)ocupante do Cargo Público efetivo de Guarda Municipal - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Escola Municipal Professor Aluízio Gurgel.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 12 de agosto de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:A66ED5FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO PP Nº 07/2013 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi-RN, Contratado: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 00.969.148/0001-39, com endereço na Av. Maria Lacerda Montenegro, 1732, Nova Parnamirim – Parnamirim – RN,, OBJETO: Contrato de prestação dos Serviços de Transporte de Estudantes das redes municipal e estadual de ensino fundamental. 1º Termo Aditivo de prazo, faz-se necessário o presente Termo Aditivo, feito com base na Lei nº 8.666/93, Art. 57. e suas alterações posteriores, conforme Contrato firmado em 06 de junho de 2013, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2014; 33.90.39-00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Recursos da Prefeitura Municipal Japi – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal; despesa será paga com recursos do FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, PNATE, Salário Educação, FUNDEB 40%, PETERN e Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura; prazo para a prestação dos serviço no período de 02 de janeiro de 2014 a 28 de 31 de dezembro de 2014.

Japi, 30 de dezembro de 2013.

ROBSON VANDERLEI MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:95756BA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 0023/2014 - 2ª DESERTA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2014
PROCESSO / PROTOCOLO N°: 66/2014
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS 1, CASA DE APOIO E CASA DE SAÚDE EM NATAL/RN**.

PREÂMBULO
Ao(s) 13 de agosto de 2014, às 10:00hs, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, sito Rua Padre Saturnino de Jesus Bezerra, nº 71, Centro – Jardim de Angicos/RN, o Pregoeiro, *Luiz Eugênio da Costa Neto Lima*, e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Municipal nº 01/2014, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão 23/2014, cujo o objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS 1, CASA DE APOIO E CASA DE SAÚDE EM NATAL/RN**.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às 11:00hs. Às 11:00, o pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão 23/2014pela segunda oportunidade, uma vez que na data de **30/07/2014**, o referido certame já havia restado deserto, sendo remarcada a data do Pregão para 13/08/2014, a fim de proporcionar nova oportunidade de apresentação de preços e evitar que a licitação restasse **DESERTA**.

Contudo e após a devida republicação e disponibilização do edital de pregão, porém nenhum interessado compareceu, mesmo após a repetição do certame, bem como não houve solicitações de esclarecimentos, e tampouco impugnações ao ato convocatório, o que demonstra o desinteresse dos licitantes em participar do certame, devendo o mesmo ser declarado **DESERTO**. Diante do exposto recomendamos a contratação direta através de dispensa do mesmo com amparo legal no Artigo 24, V da Lei Nº 8.666/93; sendo comprovada a necessidade para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS 1, CASA DE APOIO E CASA DE SAÚDE EM NATAL/RN**.

Por fim, registrou que a presente Ata será disponibilizada no diário oficial da Femurn no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/femurn, para ciência dos interessados e o resultado será ratificado pelo Prefeito Municipal e encaminhado ao setor requisitante para as providências necessárias.

ENCERRAMENTO
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por ela, juntamente com a Equipe de Apoio.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro

ROSILENE BORGES LUCINDO
Equipe de Apoio

ROMEIKAMIRIVALDA SOARES DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:2E823FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - REF. PP SRP 22.2014

LICITAÇÃO – Nº 022/2014
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

Recorrente: DUNAS PNEUS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 12.868.557/0001-28.
Recorrido: Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN.
Objeto: Decisão referente à fase das propostas do Pregão Presencial SRP 022/2014 – Aquisição de pneus e correlatos.

DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Vistos, etc.

RELATÓRIO

01. Trata-se de Recurso interposto por DUNAS PNEUS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 12.868.557/0001-28, dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
02. Em sua petição, o Recorrente alega, em suma, que atendeu aos requisitos elencados no Edital.
03. Nos pedidos requer que seja afastada a desclassificação da empresa e, por conseguinte, que a empresa seja declarada vencedora do Pregão 022/2014.

É o sucinto relatório. Decido.

FUNDAMENTAÇÃO

03. Analisando o recurso, verificou-se que este foi dirigido à autoridade incompetente para apreciar e julgar o recurso, haja vista que o próprio edital do certame prevê no item 9.3 que a petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro Municipal e não ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, *ipsis litteris:*

*9.3 - Interposto o recurso, ao **Pregoeiro** poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.(grifos acrescidos ao original)*

04. Dessa forma, temos que a apreciação do mérito do recurso interposto pelo restou prejudicado, haja vista que qualquer decisão oriunda deste Presidente da Comissão Permanente de Licitação, resultaria em usurpação de competência do Pregoeiro Municipal de Jardim de Angicos/RN, o que acarretaria em vício de competência na expedição do ato.
05. Nesse contexto, sustentamos em consonância com o Ilustre doutrinador Marçal Justen Filho que para a pratica de todo e qualquer ato administrativo, o agente público deve ser dotado de competência para que só assim o ato expedido por ele possua existência, validade e eficácia, *in verbis:*

A titularidade de alguma competência administrativa é requisito de existência do ato administrativo. A ausência da legitimação para exercitar qualquer função pública impede que o ato seja considerado como estatal ou administrativo. (FILHO, 2011, pág 397)

06. Assim, entendemos que não cabe a este agente público a decisão sobre a impugnação ora apresentada sob pena do ato expedido ser inválido. Não obstante, merece destaque o posicionamento do autor mencionado no que tange a validade do ato administrativo, *ipsis litteris:*

(...) a validade do ato administrativo é subordinada ao fato de o autor ser titular de cargo ou função a que tenha sido atribuída a legitimação para a prática do auto específico. (FILHO, 2011, pág. 398)1.

07. Convém ainda destacar que tanto o STF quanto o STJ já se debruçaram sobre a matéria, conforme podemos observar nos trechos dos julgados destacados abaixo:

STF: "A competência para a prática do ato administrativo, seja vinculado, seja discricionário, é a condição primeira de sua validade" (RMS nº 26.967/DF, Segunda Turma. Rel. Min. Eros Grau. Julg. 26.2.2008. DJ, 3 abr. 2008).

STJ: "Deveras, o art. 2º da Lei nº 4.717 considera nulo o ato derivado de autoridade competente, porquanto a competência é a condição primeira de validade do ato administrativo, quer seja vinculado ou discricionário" (AgRg no Resp nº 635.949/SC, Primeira Turma. Rel. Min. Luiz Fux. Julg. 21.10.2004. DJ, 29 nov. 2004).

08. Logo, em face da incompetência deste agente público para apreciar e julgar o presente recurso, este deve ser julgado improcedente.

DO JULGAMENTO

09. Do exposto, cabe ao representante da administração nomeado para a condução do certame, *in casu* o Pregoeiro Municipal, competência funcional na tomada de decisões quanto a recursos interpostos às fases do Pregão. Sendo assim, INDEFIRO o recurso protocolado pelo Recorrente ante a incompetência deste agente público para apreciar e julgar o recurso.

Publique-se.
Registre-se.

Jardim de Angicos/RN, 13 de agosto de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Presidente da CPL

FILHO, Marçal Justen. **Curso de direito administrativo.** 7. Ed. rev. E atual. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:F0C6A4E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP 25.2014

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2014
PROCESSO / PROTOCOLO N°: 69/2014
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA OS ÓRGÃO DAS ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio faz saber que, acha-se SUSPENSA SINE DIE a licitação retro citada, devido ao tempo necessário da diligência para verificar os itens e quantitativos do termo de referência. A reabertura da sessão será publicada no Diário Oficial dos Municípios oportunamente. Informações: (84) 3535.0005.

Jardim de Angicos/RN, 13 de agosto de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA
Portaria n° 01/2014

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:28970E80

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 1.392/2014

Constando-se que a licitação objetivando a contratação de empresa especializada para dar continuação a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade do Goés, Zona Rural deste Município prevista no presente procedimento não se concretizou atéa presente data, transcorridos cerca de 5 (cinco) anos da data em que se firmou o convênio de nº712614/2009, estando atualmente os valores previstos naquela época defasados, não tendo o Município disponibilidade dos recursos necessários ao alcance do objetivo previsto para a contratação. Entende a presente Administração Municipal por pertinente a revogação do presente procedimento, com fulcro nos art. 53, da Lei 9.784/99, C.F. 1967, art. 150, §§2ºe 3º, do Decreto nº52.379, de 19.08.1963 - DOU de 23.08.1963, Decreto nº53.410, de 17.01.1964 - DOU de 20.01.1964, C.F. 1969, art. 153, §§2ºe 3º, conforme interpretação editada na Súmula 473 do STF.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Jardim de Angicos, 10 de agosto de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:A6708F50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE RESCISÃO, A PEDIDO

TERMO DE RESCISÃO, A PEDIDO, DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E JOSENILDO DOS SANTOS ARAUJO.

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Cel. José Tomaz nº 216, Centro, nesta cidade, resolve rescindir a pedido, o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 012/2014 firmado com **JOSENILDO DOS SANTOS ARAUJO**, brasileiro, residente a Rua Rosa Assunção, 479 – Bela Vista – Jardim do Seridó/RN, ocupante da Função de Motorista, em 24 de fevereiro de 2014.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1 – Constitui objeto do presente Termo, a rescisão a pedido do contrato por tempo determinado de nº 012/2014, celebrado em 24 de fevereiro de 2014, entre contratante e contratado supramencionados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
2.1 – Fica rescindido, o contrato referenciado na Cláusula Primeira deste Termo, com fundamento no art. 9º Inciso II da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005, previsto na Cláusula Sétima do referido contrato.
2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 24 de Julho de 2014

JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:74577569

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2014

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E ELVIRA DUARTE.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª. Secretaria **TALITA RODRIGUES DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 051.219.764-45, residente e domiciliada nesta cidade a Rua Vicente Ferreira, nº 320, Centro, Jardim do Seridó/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO
Nome: ELVIRA DUARTE
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Santos Dumont, 194 – Bairro Esplanada
Cidade: Jardim do Seridó/RN
Identidade: 271.855 - 2ª Via Expedição: 04.06.2010 SSP-PB
CPF Nº: 181.745.074-34 PIS/ PASEP/ NIT: 106.50233.76-7

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços na Função de Médica, no Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica de Saúde III - Zona Rural – 40 (quarenta) horas semanais e na Saúde do Trabalhador – 20 (vinte) horas semanais - na Unidade Básica de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 60.000.00 (Sessenta Mil Reais)**, e incidindo sobre este montante o desconto de **11% de INSS e IRRF**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de **60h semanais**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **05 (cinco) meses**, tendo início em **01/08/2014** e término em **31/12/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;

b) oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;

c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;

d) aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;

e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:

a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;

b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;

c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;

d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;

e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;

f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;

g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.0501.10.301.0005.2034 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 01 de Agosto de 2014.

TALITA RODRIGUES DE MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saude de Jardim do Serido/RN

ELVIRA DUARTE
Contratada

TESTEMUNHAS:
1-_____
CPF:_____
2- _____
CPF:_____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:785CB778

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2014

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E KATIA DANIELE DE AZEVEDO.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO V, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n°

11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª. **TALITA RODRIGUES DE MOURA**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 051.219.764-45, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Vicente Ferreira, n.º 320, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA
Nome: KATIA DANIELE DE AZEVEDO
Nacionalidade: Brasileira Data de Nascimento: 21.11.1984
Endereço: Rua Dr. Medeiros, 200 – Centro
Cidade: Jardim do Seridó/RN
Identidade: 1.869.750/RN Expedição: 18.08.1997 SSP/RN CRF: 10187-RN
CPF Nº 049.853.954-71 PIS/ PASEP/ NIT: 129.04750.64-0

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL
O objeto do presente Contrato é a prestação de Serviços na Função de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
O presente contrato tem por Base legal o disposto no inciso V do Artigo 2º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R$ 1.227,03 (Hum Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Três Centavos)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 6.544,16 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de **20h semanais**, e incidindo sobre este montante o desconto de **8% (oito por cento) de INSS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO
O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviços será de **05 (cinco) meses e 10 (dez) dias**, e terá início em **01/08/2014** e término em **10/01/2015**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
b) oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
d) aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO
O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO
Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.0501.10.301.0005.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** – contratação por tempo determinado.
Os recursos financeiros para pagamento, das despesas do presente contrato serão oriundos de Recursos Próprios do Município.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES
Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL
O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 01 de Agosto de 2014.

TALITA RODRIGUES DE MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

KATIA DANIELE DE AZEVEDO
Contratada

TESTEMUNHAS:
1-_____
CPF:_____
2- _____
CPF:_____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B8F6C9BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013-PP-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA/RN;
CONTRATADA: JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA;
LEI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Parágrafo §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO: R$ 525.381,75 (Quinhentos e Vinte e cinco Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

João Câmara/RN, 01 de agosto de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:5218C982

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de **telefonia móvel (CELULAR),** destinado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através de estações de comunicação baseadas no Estado do Rio Grande do Norte, para realização de ligações telefônicas de caráter local e de longa distância e envio de mensagens SMS e MMS, disponibilizando um total inicial de ***13 (treze)***terminais de acesso, em regime de fornecimento gratuito dos aparelhos. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 11h30 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Rua Epaminondas Lopes, 160– Centro – fone: (84) 3429-2248 – Jucurutu/RN. **Recebimento das Propostas: 28.08.2014 às 09:00H.**

Jucurutu/RN, 13 de Agosto de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
José de Souza Neto
Código Identificador:86FDBF81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ADRIANA SILVA DOS SANTOS MELO
CPF: 021.186.684-90

OBJETO: Serviços de Oficineiro para ministrar o Curso de Pintura e Crochê, com as Gestantes cadastradas nos Programas Sociais na confecção do enxoval de bebê, no período de 14 de julho a 13 de agosto de 2014.

VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.046, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 14 de Agosto de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:54B6932C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN,
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.
CNPJ: 08.419.947/0001-43

OBJETO: Exames a ser realizado na paciente ALMIRA ALVES DA SILVA LIMA residente neste município.

VALOR: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 14 de Agosto de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B2044503

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000018/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 159/2014 de 01 de julho de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs do dia 26 de agosto de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h

(de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 14 de agosto de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:A037498A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000019/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 159/2014 de 01 de julho de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJAS DE 13KG.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11hs do dia 26 de agosto de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 14 de agosto de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:F703854E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2014 - EXONERAÇÃO DE AUTRAN RICARDO DO NASCIMENTO GOMES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

PORTARIA No 053/2014 Lagoa Nova/RN, 13 de Agosto de 2014.

Exonera o Senhor AUTRAN RICARDO DO NASCIMENTO GOMES, do cargo de Procurador Geral do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 451/2013 de 14 de junho de 2013, que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:
Art. 1ª - Exonerar o Senhor **AUTRAN RICARDO DO NASCIMENTO GOMES**, do Cargo de ***Procurador Geral*** **do Município de Lagoa Nova/RN**, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 13 de Agosto de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:8CE4D34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2014 - NOMEAÇÃO DE ANA ELÍSIA DE ARAÚJO - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

PORTARIA No 054/2014 Lagoa Nova/RN, 14 de Agosto de 2014.

Nomeia a Senhora ANA ELÍSIA DE ARAÚJO, ao cargo de Procuradora Geral do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 451/2013 de 14 de junho de 2013, que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:
Art. 1ª - Nomear a **ANA ELÍSIA DE ARAÚJO**, ao Cargo de ***Procuradora Geral*** **do Município de Lagoa Nova/RN**, Cargo Comissionado CC-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 14 de Agosto de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:39001F20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 157/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Mara Fabiane Medeiros de Lima**, **Coordenadora de Desenvolvimento Rural**, matrícula nº 1351, **½ (meia diárias)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no dia **12 de Agosto de 2014** para participar da **Reunião do Território Sertão Central Cabugi Litoral Norte,** em Guamaré/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 12 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:98E32A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 158/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Lopes de Medeiros**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 0897, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **14 de Agosto de 2014**, para participar da **Reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ceará-Mirim.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:852D364A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Jane Carla Felipe Pegado**, **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, matrícula nº 1257, **½ (meia diárias)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no dia **12 de Agosto de 2014** para participar da **Reunião do Território Sertão Central Cabugi Litoral Norte,** em Guamaré/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A97C76BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Jane Carla Felipe Pegado**, **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, matrícula nº 1257, **½ (meia diárias)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no dia **15 de Agosto de 2014** para participar da **12ª Reunião ANAMAR/RN,** em Natal/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E386741A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 161/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Maria Ligiane Alves**, **Agente Administrativa**, matrícula nº 493, **½ (meia diárias)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no dia **15 de Agosto de 2014** para participar da **12ª Reunião ANAMAR/RN,** em Natal/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3515419E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Francisca Irene Martins Gomes**, **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, matrícula nº 055, **1,5 (uma e meia diárias)**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos dias **19 e 20 de Agosto de 2014** para participar do **I Ciclo de Seminário da Educação da UNDIME/RN,** em Natal/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:159514CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Selma Maria de Paiva Silva**, **Técnica**, matrícula nº 233, **1,5 (uma e meia diárias)**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos dias **19 e 20 de Agosto de 2014** para participar do **I Ciclo de Seminário da Educação da UNDIME/RN,** em Natal/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:29064145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 164/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Nevolândia Laureano Alves**, ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula 0216, **1,5 (uma e meia diárias)**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, nos dias **19 e 20 de Agosto de 2014** para participar do **I Ciclo de Seminário da Educação da UNDIME/RN,** em Natal/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:797A7561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria das Neves de Souza Araújo**, ocupante do Cargo de Pregoeira, matrícula 1270, **01 (uma diária)**, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **15 de Agosto de 2014**, para participar do **Curso de Sistema de Registro de Preço (SRP).**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7BAEEA60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 166/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria do Socorro de Paiva Santos**, ocupante do Cargo de Secretária da CPL, matrícula 180, **01 (uma diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **15 de Agosto de 2014**, para participar do **Curso de Sistema de Registro de Preço (SRP).**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A7405F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Paulo Ricardo Tavares**, ocupante do Cargo de Membro da CPL, matrícula 1430, **01 (uma diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **15 de Agosto de 2014**, para participar do **Curso de Sistema de Registro de Preço (SRP).**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:102ECE29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Canindé Rocha da Silva**, ocupante do Cargo de Coordenador de Meio Ambiente, matrícula 0260, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **14 de Agosto de 2014**, para participar da **Reunião com o Comitê da Bacia do Rio Ceará-Mirim.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:54D29421

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2543/2014

Processo nº 2543/2014
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Assunto: **Locação de Equipamentos**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **ANTÔNIO CARLOS MENNA DE AVILA – ME**
OBJETO: Locação de equipamentos para instalar o Programa ACESSUAS TRABALHO, pelo período de Agosto à Dezembro/2014.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A0855C8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2698/2014

Processo nº 2698/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: Contratação de Serviços – Confecção de Tela
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **FRANCISCO RODRIGO GALDINO**
OBJETO: Contratação de serviços para confecção de tela de bueiro, a ser fixada a Av. Tabelião José Procópio de Moura, no município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:472E61A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 001/2014-SMS DE 01 DE AGOSTO DE 2014

A Secretária Municipal de Saúde de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica garantido a todos os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, não atendidos no serviço de saúde solicitado, o fornecimento de certidão ou documento equivalente, no qual conste: nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo de recusa de atendimento, sempre que assim solicitarem.

Art. 2º - No caso de não atendimento, é dever do servidor responsável fornecer certidão ou documento equivalente a situação ocorrida.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e

cumpra-se.

Lucrécia/RN, em 01 de agosto de 2014

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:5157B416

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 530, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO CREDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO WALTER DE ARAUJO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Lucrécia expressamente autorizada a pagar à Batista Melo e Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 09.594.592/0001-91 com endereço na Rua Dr. Dr. Almeida Castro, 36, Sala 201, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.610-040, uma indenização pecuniária pelos serviços prestados e não pagos.

Art. 2º - O valor total da indenização será de R$ 26.349,96, que poderá ser pago parceladamente e conforme detalhes a serem negociados entre a Prefeitura de Lucrécia e o credor mencionado no art. 1º desta Lei, na celebração do instrumento de acordo extrajudicial.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:5D31A182

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 531 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Extingue a Secretaria de Assuntos Jurídicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e seus respectivos cargos a que alude a Lei Municipal 519, de 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa do Gabinete Civil do Prefeito os seguintes cargos de provimento em comissão, com as respectivas remunerações e simbologia:
Assessor Jurídico do Contencioso, com Símbolo CC-1 e Remuneração bruta de R$ 1.500,00;
Assessor Jurídico Administrativo, com Símbolo CC-2, e Remuneração bruta de R$ 950,00;
§1º Os cargos de Assessor Jurídico do Contencioso e Assessor Jurídico Administrativo exigem como requisito para a investidura a regular inscrição da pessoa nomeada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, e tem por atribuição defender o município no âmbito judicial e extrajudicial, bem como, prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica.
§2º A criação destes cargos de Assessoria Jurídica não impede que o Poder Executivo do Município de Lucrécia possa contratar advogados ou bancas de advocacia para a defesa de seus interesses em assuntos específicos.

Art, 3º Ficam revogados os artigos 20 e 37, da Lei Municipal 519, de 07 de fevereiro de 2014 e demais disposições em contrario.

Art, 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:EAF292BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 016/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

EB COMERÇIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 06.257.332/0001 - 32, Saiu vencedora nos respectivos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24. Valor global da contratação: R$ 45.537,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais).
CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Monte das Gameleiras/RN, 11 de Agosto de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:B784DB9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 009/2014

ORIGEM:Pregão Presencial SRP nº 016/2014
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS inscrito no CNPJ/MF nº 08.196.941/0001 - 54.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO POR ITEM:EB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ: 06.257.332/0001 – 32.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
01	Liquidificador industrial, capacidade de 04 litros, copo em aço inox, revestimento do gabinete em alumínio polido, potencia 1/2 cv, tensão 127/220 volts.	und	12	850,00	10.200,00
02	Filtro para agua - de barro, com tampa, vela e torneira, dividido em 02 compartimentos, capacidade de 5 litros, acondicionado em embalagem	und	06	145,00	870,00

	que permita ser transportado com segurança garantia de 01 ano.				
03	Garrafa térmica - pressão corpo em plástico, ampola de vidro, para líquidos quentes ou frios, com sistema anti-pingos, jato forte, decoração moderna indicada para o uso do café, capacidade 1,8l na cor preta.	und	20	75,00	1.500,00
04	Prato fundo - padrão restaurante em vidro temperado, para refeição, diâmetro de 26 cm aproximadamente uma dúzia.	dz	24	50,00	1.200,00
05	Liquidificador industrial, capacidade de 02 litros, copo em aço inox aisi 304 polido, revestimento do gabinete em alumínio polido, potencia 1/2 cv, tensão 127/220 volts.	und	08	730,00	5.840,00
06	Ventilador de coluna - cor: preta; grades: aço cromado com tratamento antiferrugem; hélice: com 3 pás de polipropileno natural; diâmetro das hélices: 55 cm; diâmetro da grade de proteção: 60 cm; controle de velocidade: rotativo; potência do motor: 200 w; voltagem: bi-volt; velocidade: 1400 rpm; altura: 1,30 m (mínimo) e 1,95 m (máximo); consumo: 0,20 kwh	und	10	200,00	2.000,00
07	Fogão industrial 4 bocas - com 01 forno, com trempes e queimadores em ferro fundido, queimadores frontais duplos, com controle individual de chamas, manipuladores de controle das chamas em nylon injetado, condutores de gás e registros embutidos, painel e bandeja coletora em chapa de aço pintado, injetor de gás horizontal, puxador distanciado em pvc e estrutura e cantoneiras em aço, cor branca, voltagem 110.	und	08	780,00	6.240,00
08	Ventilador oscilante de parede - 50cm, na cor preta, com três velocidades - dimensões: 55x55x39cm (axlxp), potência de 270w, peso: 4,5 kg, tensão/voltagem 220v.	und	10	150,00	1.500,00
09	Ventilador oscilante de mesa - bi-volt, de velocidade variável, para uso em ambientes operacionais com médio e grande volume de ar. com 55cm diâmetro de da hélice, 60cm diâmetro da grade de proteção, 220 cm altura total máxima, tensão de alimentação 110/220v.	und	10	145,00	1.450,00
10	Piscina de bolinhas premium 2,00 x 2,00 m - com 1.000 bolinhas	und	01	1.800,00	1.800,00
11	Casinha infantil - acompanha acessórios internos: fogaozinho, pia comtorneira e cadeirinha. com caixa de correio, de fácil montagem e desmontagem, dispensa o uso de ferramentas e parafusos.	und	01	4.800,00	4.800,00
12	Cama elástica - 2.00 m de diâmetro - com proteção	und	01	1.950,00	1.950,00
13	Mesa com base em aço na cor laranja - medidas 1.90 x 0.70 x 0.70, e tampo em formica na cor cinza, com bancos acompanhado a mesa..	und	06	450,00	2.700,00
14	Escumadeira em inox, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado), tamanho: 36 cm.	und	02	5,00	10,00
15	Conjunto de frigideiras inox – 1 pequena 20 cm, 1 média 24 cm, 1 grande 30 cm.	und	04	38,00	152,00
17	Borrifador 500 ml, em plástico.	und	10	5,00	50,00
18	Panela inox com tampa – tamanho médio – capacidade 2,5 l	und	10	170,00	1.700,00
20	Leiteira média inox com cabo de polietileno – 1 pequena capacidade 2 l, 1 media capacidade 3 l	und	04	85,80	340,00
21	Ralador inox tamanho 23 cm	und	05	16,00	80,00
22	Panela de pressão grande com capacidade de 7 l.	und	05	95,00	475,00
23	Espremedor de laranja elétrico 220 w.	und	04	90,00	360,00
24	Sanduicheira/gril elétrica 220 w	und	04	80,00	320,00
Valor Total Estimado da Ata de Registro de Preços: R$ 45.537,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. CONTRATANTE: Rodolfo dos Anjos Felix Pontes**, CONTRATADO:** BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA**. DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:3461469C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS** Contratado: **EB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ: **06.257.332/0001 - 32**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE**. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 12/08/2014 á 11/08/2015. Valor: R$ 45.537,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais). Pregão Presencial SRP: 016/2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Contratante,

BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA
Contratado.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:ABC2269A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 004/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Presidente da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: a C**ONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL RITA ELVIRA DA SILVA,** zona urbana deste Município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 08:30hs do dia 02 de setembro de 2014, na sede da Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN,onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Olho D'Água do Borges/RN, 14 de agosto de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9CBF6048

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014-PMODB

A Prefeitura Municipal de Olho D`Água do Borges, através da Secretaria Municipal da Educação,considerando o disposto no Art. 14 §1º da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 26//2013-FNDE/CD, torna pública a Chamada Pública para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, até o dia 04 de setembro de 2014. Os Grupos Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas na Secretaria Municipal da Educação com sede à Rua Etelvino Sales, s/n – Centro, em Olho D`Água do Borges/RN, onde poderão adquirir o edital e obter informações e/ou esclarecimento pertinentes através do telefone (084)3364-0305, no horário de 08:00às 12:00, das segundas às sextas-feiras.

Olho D'Água do Borges/RN, 13 de agosto de 2014.

ANTONIA DE MORAES LEITE COSTA
Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1FD0AB9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: G S PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS - LTDA; Objeto: O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA; valor Previsto global R$ 107.950,00 (cento e sete mil novecentos e cinquenta reais); Prazo: 12(doze) meses; Data da Assinatura: 20.06.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; Pela Contratada: Danillo Deyvson Silva de Oliveira – Sócio Administrador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9C1837B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS DE PAIVA,** zona urbana, **d**este Município; valor global R$ 1.977.478,37 (hum milhão novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos); Prazo: 18 (dezoito) meses; Data da Assinatura: 10.07.2014; Signatários: Pela Contratante: Célia Maria Queiroga de Morais - Prefeita Municipal; Pela Contratada: Francisca Lúcia Lopes Nobre – Sócia Administradora.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:46E726F2

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇO/RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação apresentadas ao referido certame, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE**, na zona urbana deste município, que por unanimidade decidiu por HABILITAR a empresas: **T & W CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, por ter atendido de forma satisfatória todas as exigências do Edital.

Olho D'Água do Borges, RN, 06 de agosto de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F6E79893

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 002/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação apresentadas ao referido certame, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIACHO DO CUNHA,** zona Rural deste Município , que por unanimidade decidiu por **HABILITAR** a empresa: **T & W CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, por ter atendido de forma satisfatória todas as exigências do Edital.

Olho D'Água do Borges, RN, 06 de agosto de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:440FA60E

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇO/RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, através da CPL, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada ao referido certame, que tem por Objeto a Contratação da Execução das Obras de Reforma do Centro de Saúde, situado na Rua Chagas Xavier, zona urbana deste Município, que por unanimidade decidiu: Classificar a proposta apresentada pela empresa: T & W CONSTRUÇÕES LTDA –EPP, no valor global de R$ 129.717,27 (cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais e vinte sete centavos).

Olho D´Água do Borges/RN, 13 de agosto de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F0C32BB1

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 002/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, através da CPL, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada ao referido certame, que tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIACHO DO CUNHA, SITUADA NA COMUNIDADE RIACHO DO CUNHA,** zona Rural deste Município, que por unanimidade decidiu: Classificar a proposta apresentada pela empresa: T & W CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, no valor global de R$ 213.466,17(duzentos e treze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

Olho D´Água do Borges/RN, 13 de agosto de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2AE6DF86

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, através da CPL, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada ao referido certame, que tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS,** localizada na zona urbana, deste Município, que por unanimidade decidiu **I- Classificar** a proposta apresentada pela empresa T& W CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, no valor global de R$ 497.248,82 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), por ter atendido de forma satisfatória todas as exigências do edital, **II- DESCLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa IBIUNA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R$ 611.998,55 (

seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) pelo o não atendimentos ao subitem 5.4, do edital.

Olho D´Água do Borges/RN, 13 de agosto de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:54213703

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 017/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SRP/RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do referido certame, cujo objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO ORAL, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, que teve a empresa: T DE S C CARVALHO-ME, CNPJ no 14.465.585/0001-20, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 1012, Sala 05, Centro, Assu/RN, CEP, 59.650-000, vencedora dos itens de 01 á 08, com valor global de R$ 87.840,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Informamos que a Ata na Íntegra contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Olho D´água do Borges, na Rua Etelvino Sales S/N – Centro.

Olho d'Água do Borges, RN, 14 de agosto de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:81F4F40B

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 002/2014-PMODB/CONCORRÊNCIA/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Concorrência nº 002/2014, que tem como objeto a Concessão Onerosa de Uso Individual de Área destinada a Exploração do Quiosque para Atividade Comercial de Lanchonete, Restaurante e Similares, localizados nas Praças Públicas Deste Município, na Conformidade do estabelecido no Art. 38, Inciso VII, combinado com o Art. 43, Inciso VI da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores em favor das empresas: 1. PAULO RICARDO DE LIMA SILVA – ME, estabelecida na Rua João Batista, n.º 113, Centro, neste Município de Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, com CNPJ N°: 20.634.012/0001-85, com o valor global de R$ 18.000 (dezoito mil reais); 2. ANTÔNIA FERREIRA XAVIER - ME, estabelecida na Praça Felismina Barros, n.º 22, Centro, neste Município de Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, com CNPJ N°: 20.671.212/0001-08, com o valor global de R$ 12.000 (doze mil reais), conforme consta em Ata e na forma comprovada pelo Mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho d'Água do Borges, 14 de agosto de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B5E8AFC7

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 002/2014-PMODB/CONCORRÊNCIA/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO a presente licitação n° 002/2014-PMODB/CONCORRÊNCIA, que tem como objeto: a Concessão Onerosa de Uso Individual de Área Destinada a Exploração do Quiosque para Atividade Comercial de Lanchonete, Restaurante e Similares, Localizados nas Praças Públicas Deste Município, em favor das adjudicatárias: 1. **PAULO RICARDO DE LIMA SILVA – ME**, estabelecida na Rua João Batista, n.º 113, Centro, neste Município de Olho d'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, com CNPJ N°: 20.634.012/0001-85, com o valor global de R$ 18.000 (dezoito mil reais); 2. **ANTÔNIA FERREIRA XAVIER - ME**, estabelecida na Praça Felismina Barros, n.º 22, Centro, neste Município de Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, com CNPJ N°: 20.671.212/0001-08, com o valor global de R$ 12.000 (doze mil reais). Ficam convocadas as empresas para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinarem o instrumento contratual.

Olho d'Água do Borges,14 de agosto de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2F70038A

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 005/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Presidente da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: a C**ONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO,** zona urbana deste Município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 11:00hs do dia 02 de setembro de 2014, na sede da Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN,onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Olho D'Água do Borges/RN, 14 de agosto de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8462853E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 135/2014 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nomeia servidora em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo SOLEMAR MARIA DE FIGUEIREDO SANTOS, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Técnico Pedagógico, sob número de

inscrição 818, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 8 de agosto de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:C290F0DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
A Prefeita Municipal de Paraná-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 015/2014 – Processo Licitatório nº 053/2014- objeto: Aquisição de equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho deste Município de Paraná-RN; Empresa Vencedora: F. A. NUNES GONDIM-ME - CNPJ 12.995.411/0001-43 – VALOR R$ 13.540,00 (treze mil, quinhentos e quarenta reais). Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93;

Paraná-RN, 13/08/2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A7EBD7D3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 008/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

DECRETA A INSTITUIÇÃO BANCO DO BRASIL S.A A ABERTURA DO PROCESSO DE VINCULAÇÃO E HABILITAÇÃO DE SERVIDORA A CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DESTE MUNICÍPIO DE PARANA – RN, ATRAVÉS DO USO DIÁRIO DO GERENCIADOR FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Paraná - RN,
CONSIDERANDO,que dentre essas atribuições está à competência para organizar e gerenciar os recursos públicos municipais, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal,
CONSIDERANDO,que compete privativamente a chefe do Poder Executivo Municipal decretar qual instituição bancária será a responsável pela prestação dos diversos serviços bancários,
CONSIDERANDO,que tais serviços são contínuos e de relevância para a administração financeira de todo o município.
D E C R E T A :

Art. 1º – Em atendimento a recomendação de nº007/2014/PmJLG**,** fica a Agência do Banco do Brasil S.A, da cidade de Pau dos Ferros (1.109-6) autorizada a providenciar no caso específico então somente a conta nº 23.352-3 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB a abertura do processo de substituição da titularidade do senhor Francisco Clécio Teodoro, portador do CPF n° 078.034.324-76, Secretário Municipal de Finançasdo município de Paraná - RN,conformePortaria de Nomeação n° 014/2014 (cópia anexa)**,** pelaSra. Graciane Maria Morais Alves,portadora do CPF n° 060.366.844-52, Secretária Municipal de Educação e Culturado município de Paraná/RN,conformePortaria de Nomeação n° 027/2014 (cópia anexa), dando amplo e limitados poderes para como se a minha pessoa o fosse, como de fato após a publicação deste decreto passa a ser, no que se refere a todos os atos administrativos e financeiros da conta acima mencionada.
Art. 2º. Fica a mesma agência determinada a proceder ahabilitação dos servidores em ordem e poderes a seguir: Oriana Rodrigues - Prefeita Municipal/ordenadora, Graciane Maria Morais Alves- Secretária Municipal de Educação e Cultura/sub-ordenadora, pertencentes a este município de Paraná/RN, para que possam juntos à referida agência realizar movimentações financeiras no valor de até R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) mensais, como se aminha pessoa o fossem, como de fato passarão a ser.
Art. 3º. Em consonância aos termos e acordos contratuais já pactuados ficam os serviços condicionados aos poderes a seguir: emitir cheques, abrir contas de depósitos, utilizar crédito aberto, receber, emitir recibo, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, autorizar em conta, receber cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, efetuar transferências e pagamentos, sustar conta, ordenar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate ou aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques, transferências e pagamentos, cadastrar credores pessoas físicas e jurídicas bem como efetuar todos os pagamentos ou liberação de arquivos por meio eletrônico através do gerenciador financeiro da conta bancária em processo de abertura.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por tempo indeterminado ou até que sejam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 14 de agosto de 2014.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:30B8F97D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2014-GP

DECRETO Nº 007/2014-GP

Decreta luto oficial no Município de Paraú e ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARAÚ, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDOque faleceu neste dia 14 de agosto de 2014 o senhor JOSÉ FRANCELINO FILHO, que foi Vereador neste Município por duas legislatura: de 1983 a 1988 e de 1989 a 1992.
CONSIDERANDOque o senhor JOSÉ FRANCELINO FILHO era também pessoa muito querida no Município de Paraú, por seu exemplo de vida e pelos muitos laços familiares e sociais enraizados neste Município;
CONSIDERANDOque a morte do senhor JOSÉ FRANCELINO FILHO causou enorme tristeza ao povo de Paraú, do qual ele fazia parte com enorme correção no seu agir;
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído luto oficial de três dias em razão do falecimento de JOSÉ FRANCELINO FILHO, ex-Vereador deste Município.
Art. 2º. Durante o período do luto oficial, as bandeiras hasteadas nos órgãos públicos municipais ficarão a meio mastro.
Art. 3º. Nesta quinta-feira, 14 de agosto de 2014, será facultativa a presença dos servidores públicos municipais nos respectivos órgãos públicos nos quais sejam lotados, sem prejuízo remuneratório em razão de possível ausência ao trabalho.
Parágrafo único. Não podem sofrer interrupção no funcionamento os serviços públicos de saúde e limpeza urbana, cujos servidores ficam obrigados a comparecer ao trabalho neste dia 14 de agosto de 2014.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paraú-RN, 14 de agosto de 2014.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:6D0DD563

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 267 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	13/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:476545F3

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 268 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	14/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:E34C5A6D

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 269 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): INÁCIO DANTAS MARCOLINO				
CARGO: PSICOLOGO				
MATRÍCULA: 1004972				
DOCUMENTOS	CPF: 478.164.064-87		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó/RN para participar da I Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	Caicó/RN	14 e 15/08/2014	R$ 49,00	R$ 49,00

Importa a quantia de R$ 49,00 (quarenta e nove reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:B293C9DD

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 266 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	12/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00
Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)				

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F5C3D078

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 285/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS MACÊDO				
CARGO: SUPERVISORA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 707.935.734 - 91		RG: 875.281	
LOTADO(A): Secretaria Municipal de Educação				
HORARIO DE SAÍDA: 6h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CAICÓ/RN	14 a 15/08/14	R$ 24,50	R$ 49,00

Importa a quantia de R$ 49,00 (quarenta e nove reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:44DAB40C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 286/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), com pernoite e 01(uma) sem pernoite ao (a)

SERVIDOR(A): MARIA INÊS DE ARAÚJO				
CARGO: Coordenadora Pedagógica				
MATRÍCULA: 535				
DOCUMENTOS	CPF: 074.465.434 – 34		RG: 192.560	
LOTADO(A): Secretaria Municipal de Educação				
HORARIO DE SAÍDA: 3 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do I Ciclo de Seminário de Educação da UNDIME/RN 2014				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	NATAL/RN	19 a 20/08/14	R$ 105,00 + R$ 52,50	R$ 157,50

Importa a quantia de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:BCE24FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 287/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, inerente aos Atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Relação dos Servidores Municipais, que nos ditames da Lei Complementar de n° 003 de 16 de março de 1996 iniciaram sua Licença, conforme tabela abaixo:

MAT	NOME	DESCRIÇÃO	SAÍDA	RETORNO
1004484	ARNALDO JUVINO DE SOUZA	LIC. PRÊMIO	21/07/14	21/10/14
1001779	EDILENE DINA DE LIMA SANTOS	LIC. PRÊMIO	25/07/14	25/10/14
1005243	IOLITA BEZERRA DA SILVA	LIC. PRÊMIO	01/10/14	30/12/14
1000110	JOSÉ SERGIO DE SOUZA	LIC. PRÊMIO	01/08/14	30/10/14
1005464	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO MEDEIROS	LIC. PRÊMIO	20/08/14	20/11/14
1000764	MARLUCE RIBEIRO CAMPOS NASCIMENTO	LIC. PRÊMIO	17/07/14	17/10/14
1000233	MARIA ANUNCIADA DA SILVA	LIC. PRÊMIO	28/07/14	28/10/14
1001957	ZELIA RICARTE DE SOUZA SILVA	LIC. PRÊMIO	01/08/14	01/11/14

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de agosto do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:01E66AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 288/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar de n° 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que a gratificação de produção poderá ser paga aos servidores municipais efetivos, após comprovada a essencialidade e especificidade dos serviços, bem como, sua produção comprovada através de relatório encaminhado pelos Secretários Municipais, como preleciona a Lei supracitada na Ementa desta Portaria;

CONSIDERANDO que a gratificação ora concedida pelo Poder Executivo não será incorporada ao salário, por ter caráter eventual e excepcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIZA LUIZA DE LIMA COSME, Auxiliar de Serviços Gerais – ASG/A -V, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) do seu salário base, enquanto perdurar a essencialidade e especificidade dos serviços.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:6B3DF316

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 022/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Cria e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação e operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,e;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município por formular a Política Pública de Saneamento Básico incluindo oPlano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei nº 11.445de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010 que regulamenta a referida lei;

CONSIDERANDOa responsabilidade do poder público municipal em assegurar auniversalização do acesso ao saneamento básico, de formaequânime, permanente e com controle social para promoção da saúde pública e proteção ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativano processo de elaboração do PMSB de Parelhase da participação e comunicação social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis respectivamente, pela coordenação e pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Parelhas.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do PMSB, e será composto por:

I – Representantes do Poder Executivo
a) Secretaria Municipal do Gabinete Civil
Titular: José de Oliveira e Silva Filho
Suplente: Gildete Maria da Silva Lima
b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: João Batista de Souza
Suplente: Claudete de Azevedo Dantas
c) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Sálvio José de Oliveira
Suplente: Ailton José dos Santos
d) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Titular: Ivanilson Pereira de Araujo
Suplente: Expedito Domingos Lopes
II – Representantes do Poder Legislativo Municipal
Titular: Wellington Araújo Silva
Suplente: Francisco Genidson de Azevedo Dantas
III – Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Titular: Funcionário da FUNASA membro do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT.
IV – Representante do Núcleo de Articulação das Associações Comunitárias Rurais de Parelhas/RN
Titular: Elizamar de Souza Costa
Suplente: Maria das Vitórias Souza

Art. 3º - São atribuições do Comitê de Coordenação:

a) Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
b) Sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 4º O Assessor Municipal de Projetos e Convênios, Sr. José de Oliveira e Silva Filho, exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

§1º As deliberações tomadas pelo Comitê de Coordenação somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria de seus membros, cabendo ao secretário executivo decidir em caso de empate.

§2º As atribuições do representante do NICT-FUNASA no Comitê de Coordenação são de acompanhamento em caráter orientativo, sem direito a voto.

Art. 5º - Para acompanhar o processo de elaboração do Plano, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente, ou quando necessário convocado pelo secretário executivo.

Art. 6° - O Comitê Executivo será responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB de Parelhas, e terá a seguinte composição:

I – Equipe Técnica da START Pesquisa e Consultoria LTDA.
Ivanaldo Azevedo de Carvalho Maia – Engenheiro Civil
Nadja Maria Nobre de Farias– Engenheira Civil
Paulo Eduardo Vieira Cunha – Engenheiro Civil
Cícero Fernandes Neto –Engenheiro Civil
Kyvia Brandão Cavalcanti Gomes – Arquiteta Urbanista
Larissa Nobre Cordeiro de Farias - Advogada
Keila Brandão Cavalcanti – Socióloga
Aracely Xavier da Cruz – Socióloga
Leonlene de Sousa Aguiar - Geógrafo

II - Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Rayanna Nataly Barros e Silva Medeiros
Suplente: Francisco Azevedo Medeiros

III –Técnico da Secretaria Municipal de da Agricultura, do Meio Ambiente e Pesca
Titular: Expedito Domingos Lopes
Suplente: Ivanilson Pereira de Araújo

IV - Técnico da Prefeitura que darão suporte a elaboração do PMSB
Titular: Vanilma Kariny da Silva Santos
Suplente: Mardonio Ginane

Art. 7º - São atribuições do Comitê Executivo:

a) Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência-TR apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue a FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação.

b) Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Parelhas, 23 de julho de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:61D0E010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

PREVIPATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 009/2014 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação.
.
RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ELIANA DE ARAÚJO ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 30 de Julho de 2014.

JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA
CPF: 933.614.591-68
Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:7EFAAD6E

PREVIPATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de PATU-RN, através do Fundo de Previdência de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação, no valor de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 30 de Julho de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:53940591

PREVIPATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de PATU-RN, através do Fundo de Previdência de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2014 a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação.
CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto - ME
CNPJ Nº.: 18.540.255/0001-02
VALOR TOTAL: R$ **2.500,00** (dois mil quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu.

Patu – RN, 30 de Julho de 2014.

ELIANA DE ARÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:680107C5

PREVIPATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação **nº 009/2014**
CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social do Município de Patu - RN
CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales – ME
CNPJ: Nº.: 18.540.255/0001-02
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação.
VALOR TOTAL: R$ **2.500,00** (dois mil quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.002 – Fundo de Previdência Social - 28.272 0002 2002 – Manutenção das atividades do Fundo de Previdência Social - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 30 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:5F89BF7F

PREVIPATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 010/2014 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Profissional Habilitado para Assessoria e Consultoria Jurídica para Atender as demandas do Fundo de Previdência Social de Patu.
.
RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ELIANA DE ARAÚJO ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 01 de Agosto de 2014.

JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA
CPF: 933.614.591-68
Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:CA500282

PREVIPATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de PATU-RN, através do Fundo de Previdência de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Profissional Habilitado para Assessoria e Consultoria Jurídica para Atender as demandas do Fundo de Previdência Social de Patu, no valor de **R$ 5.850,00** (cinco mil e Oitocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 01 de Agosto de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:A4D5FE2D

PREVIPATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de PATU-RN, através do Fundo de Previdência de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2014 a seguir:
OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado para Assessoria e Consultoria Jurídica para Atender as demandas do Fundo de Previdência Social de Patu.
CONTRATADO: Iuri Souza do Ó
CPF Nº.: 014.744.624-48
VALOR TOTAL: R$ **5.850,00** (cinco mil Oitocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu.

Patu – RN, 01 de Agosto de 2014.

ELIANA DE ARÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:ABA00E7C

PREVIPATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação **nº 010/2014**
CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social do Município de Patu - RN
CONTRATADO: Iuri Souza do Ó
CPF Nº.: 014.744.624-48
OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado para Assessoria e Consultoria Jurídica para Atender as demandas do Fundo de Previdência Social de Patu.
VALOR TOTAL: **5.850,00** (cinco mil Oitocentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.002 – Fundo de Previdência Social - 28.272 0002 2002 – Manutenção das atividades do Fundo de Previdência Social - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 01 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:B7A6EE42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 012/2014-SRP

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios, de acordo com a decisão registrada na ata da sessão proferida pela equipe de apoio e pelo pregoeiro.

Considerando, que não houve manifestações no que concerne à interposição de recursos.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
ADJUDICO, em favor das licitantes: ***FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY EPP - CNPJ: 70.026.240/0001-40****, vencedora do Lote 01: R$ 1.098.694,50 (Um milhão e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e quatro mil reais e cinquenta centavos) e licitante* ***KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05****, vencedoras dos demais lotes (02; 03; 04 e 05) que totaliza o valor de: R$ 2.545.800,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), pertinentes ao* **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.**

Pedro Velho/RN, 11 de Agosto de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:AF48133C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014-SRP

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna público aos interessados que em obediência aos dispositivos contidos no edital de que trata o **Pregão Presencial nº 013/2014 com Sistema de Registro de Preços, para AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.**

"9.5 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, nos termos no inciso XVIII do art.11 da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002";

"9.6 – Em havendo interesse em recorrer, o licitante interessado fará uma síntese da razão do recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar memoriais, contados a partir do encerramento da sessão"

"9.7 – Neste caso, os demais licitantes ficam desde logo intimados a apresentar contrarrazões, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem através deste tornar público a interposição de recurso impetrado pela empresa licitante **KIREI TECNOLAB LTDA, CNPJ: 06.912.821/0001-80** contra decisão da referira comissão. Diante o exposto, fica concebido aos demais interessados a partir desta, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões sobre o recurso impetrado pela empresa referida.
Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, 14 de Agosto de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:0820174C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PP N° 016/2014 - SRP

Pregão Presencial Nº 016/2014 – SRP
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **o dia 26/08/2014, às 09:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 016/2014** com Sistema de Registro de Preços para **FUTURA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS** para atender as necessidades da administração pública municipal de Pedro Velho/RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br e pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 14 de Agosto de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:C26C7824

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 012/2014-SRP

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN**.**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor das licitantes: **FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY EPP** - CNPJ: 70.026.240/0001-40, vencedora do Lote 01: R$ 1.098.694,50 (Um milhão e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e quatro mil reais e cinquenta centavos) e licitante **KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 06.096.117/0001-05, vencedoras dos demais lotes (02; 03; 04 e 05) que totaliza o valor de: R$ 2.545.800,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Pedro Velho/RN, 12 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:3808FF31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014 (SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender as necessidades da saúde do município de Pendências. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 27/08/2014. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 07h00 as 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801.

Pendências/RN, 14.08.2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:304BB26A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 411/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARCIO MARCOLINO PINTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **11.08** a **11.08** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta Médica no CASM - Centro de Atenção a Saúde Mental, em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **11 de Agosto de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C24528B5

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA N° 412/2014 ERISMAR PEREIRA CARLOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Erismar Pereira Carlos** CPF: **597.900.834-91** matrícula nº **0014,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental**, ocupante do cargo de **Tratorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM e ESTADA na cidade de **Fortaleza/CE**, nos dia(s) **13.08** a **13.08** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) o Sr. Prefeito de Portalegre/RN, Manoel de Freitas Neto a Administração Central do DNOCS em Fortaleza/CE,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **12 de Agosto de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DE5DEADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 413/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MANOEL DE FREITAS NETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 1.000,00 (mil reais)** perfazendo a quantia de **500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Fortaleza/CE**, nos dia(s) **13.08** a **13.08** do corrente ano, com objetivo de, **comparecer a Administração Central do DNOCS, em Fortaleza/CE, para tratar com o Diretor Geral de assuntos de interesse da Prefeitura de Portalegre/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **12 de agosto de 2014.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1F55C5CB

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2014.08.08.0001 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00275 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00324

Extrato do Contrato nº **2014.08.08.0001 - - Partes:** o Município de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde e JOSÉ ALEXANDRE NUNES, Pessoa Física, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 489375334 -72, residente no Sitio Genipapeiro, Zona Rural de Portalegre-RN. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ENFERMOS NOS TRAJETOS COM ORIGEM DE DIVERSAS COMUNIDADES PARA A SEDE DO MUNICIPIO E A CIDADE DE PAU DOS FERROS-RN, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I.** VIGÊNCIA DO CONTRATO**:** 08 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **VALOR:** O valor total de R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais). **Signatários:** Manoel de Freitas Neto e a Pessoa Física: JOSÉ ALEXANDRE NUNES.
Data: **08 de agosto de 2014.**

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F9779E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 415/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **12.08** a **12.08** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta medica especializada no COHM - Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **12 de agosto de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:49FE413F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 416/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **14.08** a **14.08** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta medica especializada quimioterapia no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **13 de agosto de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D58E3865

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA N° 417/2014 DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **14.08** a **14.08** do corrente ano, objetivando **Transportar (como motorista) paciente para submeter-se a tratamento de quimioterapia no Hospital Natal Center em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **13 de agosto de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0CEF4B48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CROP AGRICOLA LTDA; ISRATEC MOSSORO IRRIGACAO LTDA - EPP

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CROP AGRICOLA LTDA; ISRATEC MOSSORO IRRIGACAO LTDA - EPP;
Objeto: DESPESAS NECESSÁRIAS A AQUISIÇÃO DE CANOS PARA AMPLIAÇÃO DA ADULTORA DO SÍTIO SERRINHA PARA ASSENTAMENTOS TERRA BOA E ASSENTAMENTO SÃO MIGUEL, LOCALIZADO NO SÍTIO ESTRONDO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 2.814,00 (dois mil, oitocentos e quatorze reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Data da Contratação: 12/08/20141;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 12 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EE80E15F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - NOSSA CLINICA MEDICA LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: NOSSA CLINICA MEDICA LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL E RADIOLOGIA DO TÓRAX NA PACIENTE FRANCISCA AMÉLIA DA SILVA BARBOSA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 164,00 (cento e sessenta e quatro reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 12/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 12 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AFFEFDF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA;
Objeto: despesas necessárias com a atualização junto a Receita Federal do Brasil, de DIP (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) dos Caixas Escolares vinculados às Escolas Municipais de Portalegre/RN;
Valor Global: 1.000,00 (um mil reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 14/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 14 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:54C7C992

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 02/14, referente à Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para suprir as necessidades deste Município. Que teve como vencedora a empresa: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda CNPJ 01.722.296/0001-17 – Lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11 e 17.

Rafael Fernandes/RN, 13 de agosto de 2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:545BADFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECISÃO

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL TOMADA DE PREÇOS 005/2014 – TP
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. QUE CULMINOU NA INABILITAÇÃO DA REQUERENTE.
OBJETO:	Contratação de empresa para execução das obras de Drenagem Superficial com Pavimentação a Paralelepípedos pelo Método Convencional no Acesso a Comunidade Aracajú, localizado na Zona Rural deste Município, conforme Convênio n.º 031/2014 - SIN, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN.
PROCESSO	23050001/2014
RECORRENTE:	SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - EPP
RECORRIDA:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

De acordo com Artigo 109, § 4º. da Lei Federal 8.666/1993, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **RATIFICA** a Decisão proferida e **NEGA PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa R & R Construções Ltda – ME, mantendo-a inabilitada no processo licitatório nº 005/2014 – TP.

Riacho da Cruz/RN, 14 de agosto de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:ECF1B404

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECISÃO

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL TOMADA DE PREÇOS 005/2014 – TP
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. QUE CULMINOU NA INABILITAÇÃO DA REQUERENTE.
OBJETO:	Contratação de empresa para execução das obras de Drenagem Superficial com Pavimentação a Paralelepípedos pelo Método Convencional no Acesso a Comunidade Aracajú, localizado na Zona Rural deste Município, conforme Convênio n.º 031/2014 - SIN, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN.
PROCESSO	23050001/2014
RECORRENTE:	R & R CONSTRUÇÕES LTDA – ME
RECORRIDA:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

De acordo com Artigo 109, § 4º. da Lei Federal 8.666/1993, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **RATIFICA** a Decisão proferida e **NEGA PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa R & R Construções Ltda – ME, mantendo-a inabilitada no processo licitatório nº 005/2014 – TP.

Riacho da Cruz/RN, 14 de agosto de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:635CC0FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 02/2014, de 13 de Agosto de 2014.

INSTITUI COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão para, sob a Coordenação Geral da Secretária Municipal de Educação e Cultura, elaborar o Plano Municipal de Educação.
Art. 2ºA Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes Membros e Representações:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Adanilson Welligton de Moura Dias
Janiclei Severino de Souza
Jansen Carlos Vieira da Silva
Wdson Manoel da Silva

REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR
Lenilson Elias Teixeira

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES
Gilderlenia Maria Moura André

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Josivania Medeiros Costa Fonseca

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS
Edna Maria Leite Câmara

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
José Adilson da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Marcia Jacob de Medeiros

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ilma Xavier Bezerra

REPRESENTES DO CONSELHO TUTELAR
Vanessa Santiago Porto Marques

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Oziel Fernandes dos Santos

REPRESENTANTE DAS CRECHES MUNICIPAIS
Adriana Xavier Bezerra

REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL
Djamir Alves de Andrade

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Camila de Araújo da Fonseca

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Janderly Roberto de Souza

Art. 3º Compete a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Educação:
I- elaborar o Plano Municipal de Educação em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação, observando, entre outros, a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento ao ensino obrigatório; a melhoria da qualidade de ensino; a formação humanística, científica e tecnológica; a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola, do aluno de ensino fundamental;
II- propor e realizar debates junto a Sociedade, objetivando elaborar trabalho representativo dos anseios sociais;
III- elaborar cronograma de atividades, concluindo os trabalhos com dinâmica e celeridade;
IV- decidir sobre a formação de subcomissões, dentre representantes de órgãos/representações, sob a coordenação de um ou mais Membros da Comissão criada neste Decreto;

V- apresentar o Plano Municipal de Educação, na forma de projeto de lei, para que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo e, por ele, submetido à Câmara Municipal.

Art. 4ºO trabalho da Comissão constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer dos seus Membros.
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, RN, 13 de Agosto de 2014.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:45BF8547

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 813002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 02 (duas) diárias a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 400,00 (quatrocentos reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, com objetivo de participar da I Jornada Estadual dos Direitos da Criança, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 13 de agosto de 2014.

FRANCISCO HÉLIO DE MACEDO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A440BAC4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 811004/2014

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária ao Sr. Francisco Hélio de Macêdo, servidor deste município, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, com mat. nº 765. Valor unitário da diária R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 200,00 (duzentos reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do município junto ao IBGE, no dia 11 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos em 11 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:963292DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 813004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. José Etelvino Sobrinho, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário da Junta Militar, com matricula nº 149. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de pegar materiais para emissão de documentos na Casa do Cidadão, no dia 18 de agosto de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 13 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0AEB1EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 112/2014
Interessado: Maria do Carmo Dantas Clemente de Medeiros
Assunto: Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 120/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 03/06/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria do Carmo Dantas Clemente de Medeiros**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 111/2014 da PTA e nº 120/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 10 de Junho de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1A4FDAF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, QUE o PREGÃO PRESENCIAL que estava marcado para o próximo **dia 21 de agosto de 2014**, às 09:00 horas, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS, DIMENSÃO 8x100 METROS, para atender a projeto/programa 20.608.0018.2089.0000 – Programa Silagem, previsto na Lei Municipal n.º 0684, de 23 de dezembro de 2013, especialmente junto aos pequenos produtores rurais no município de São Fernando, por motivo maior será reaprazado para 28/08, no mesmo horário e local. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 14 de agosto de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:29D968C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, QUE o PREGÃO PRESENCIAL que estava marcado para o próximo **dia 21 de agosto de 2014**, às 10:00 horas, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, por motivo maior será reaprazado para 28/08, no mesmo horário e local. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 14 de agosto de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:07E17CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 062/2014 - SGM SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETARIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E exonerar a pedido o Sr. **LUHAN FERNANDES DE ARAÚJO E SOUZA**, em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matricula nº 003017, lotado na *Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 01/08/2014.*

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:4CD8370A

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibú/RN foi dispensado de licitação, consoante "Caput" do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93e alterações posteriores.

CONTRATADO	OBJETO
Erymed Comercial Ltda. CNPJ:05.686.973/0001-40	Aquisição de Material Médico Hospitalar

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibú/RN, 14 de agosto de 2014.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:26862A09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº. 705/2013

Dispõe sobre a autorização para doação de imóvel público deste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo do Município de São José do Campestre/RN autorizado, na forma da Lei Orgânica do Município, a doar o imóvel em favor da Senhora Marilena Xavier da Silva, brasileira, portadora do RG nº. 916.807 SSP e do CPF: 565.439.994-20, localizado na AV: Getúlio Vargas, nº. 874, centro, São José do Campestre/RN, com as especificações e limitações seguintes: Ao Norte, com a Rua do cacimbão, medindo 5,00 metros; ao Sul com a Av: Getúlio Vargas medindo 5,00 metros; ao Leste, com prédio residencial da senhora Laurita Moreira, medindo 27,00 metros; ao Oeste, com o prédio da senhora Maria Aires da Silva de Medeiros, com 27,00 metros; totalizando 135,00 m² de área.

Parágrafo único – A Doação a ser formalizada pelo Município à pessoa acima citada deve ser condicionada à utilização do dito imóvel como residência para a beneficiária, e sua família, enquanto a mesma viver, sob pena de retornar ao patrimônio público municipal ante à natureza assistencial e social da qual se reveste a dita doação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 13 de maio de 2013.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:0E92DE3C

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeita Constitucional de São José de Campestre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **JOSE LUIZ SILVA COMERCIO VAREJISTA - ME** para a Aquisição de material de construção e outros para atender as necessidades das diversas secretarias., no valor global de R$ 70.665,00 (setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), ancorado no Art. 24, V, da Lei federal 8.666/93.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:6FED3339

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 004/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2014 -CONTRATO Nº 68/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei federal 8.666/93, **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, representada pelo(a) Prefeita Municipal o (a) Senhor(a) SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA. **CONTRATADO**: JOSE LUIZ SILVA COMERCIO VAREJISTA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.810.999/0001-22, com sede à Av. Getulio Vargas, 686 , Centro, São José de Campestre/RN CEP:59275000. **OBJETO**: Aquisição de material de construção e outros para atender as necessidades das diversas secretarias.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.008 - SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO Ação: 2060 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO Região: 0001 - Campestre**. VALOR TOTAL**: R$ **70.665,00** (setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA**: 10/08/2014 a 31/12/2014.

São José de Campestre/RN, 10 de agosto de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal
Contratante e

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:98FFCCC6

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 019/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 019/2014 com início 31 de julho de 2014, realizada em 13 de agosto de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **LANDER-MAR DO NASCIMENTO - ME**- CNPJ: 12.742.920/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 9; totalizando o valor de **R$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais)**. **LEONARDO A. DE LIMA – ME** - CNPJ: 18.642.770/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10; totalizando o valor de **R$ 61.300,00 (sessenta e um mil, trezentos reais)**.

São José de Campestre/RN, 14 de agosto de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E3547651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 019/2014.
ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencialnº 019/2014, objeto**Contratação de empresa para registro de preços para futura aquisição de fardamento e camisetas comemorativas para as diversas secretarias do município,** realizada em 13/08/2014, a saber: **LANDER-MAR DO NASCIMENTO - ME**- CNPJ: 12.742.920/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 9; totalizando o valor de **R$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais)**. **LEONARDO A. DE LIMA – ME** - CNPJ: 18.642.770/0001-01, saiu

vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10; totalizando o valor de **R$ 61.300,00 (sessenta e um mil, trezentos reais)**.

São José de Campestre/RN, em 14 de agosto de 2014.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:31A119A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 020/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 27 de agosto de 2014 (quarta-feira), às 09:00 horas, na Rua senador João Câmara, S/N, 1º andar - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, objetivando a Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de condicionadores de ar.. O Edital encontra-se disponível na rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São José de Campestre/RN, em 14 de agosto de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:D9A82300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 021/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 27 de agosto de 2014 (quarta-feira), às14:30 horas, na Rua senador João Câmara, S/N, 1º andar - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de urnas funerária (Kit) Grinalda de flores, Higienização e Traslado. O Edital encontra-se disponível na rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São José de Campestre/RN, em 14 de agosto de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:DF837B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 126/2014 - DISPENSA Nº 069/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação direta do serviço de exame de coroniografia. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa: INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93, a Contratação direta do serviço de exame de coroniografia, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial da Secretaria Municipal de Saúde, as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 13 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7FE95627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 069/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 126/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO ME; OBJETO: Contratação direta do serviço de exame de coroniografia; DATA DA EXECUÇÃO: 18 de agosto de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das atividades da secretaria/fundo municipal de saúde; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV.

São José do Seridó/ RN, 13 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B0D6CA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 123/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 15 de agosto de 2014, através do site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao Registro de Preços para possível locação gradativa de equipamentos destinados a estrutura física para festas populares. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 28 de agosto de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 14 de agosto de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:27BF43CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 124/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 15 de agosto de 2014, através do site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de peças e equipamentos para máquinas: Carregadeira HYUNDAI, Retroescavadeira CAT 416E, Retroescavadeira CASE 580M e Motoniveladora NEW ROLLAND. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 29 de agosto de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 14 de agosto de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3A296A59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Prefeito Constitucional do Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições orgânicas e constitucionais, e considerando a publicação do Edital de homologação n° 001/2014 em 07/03/2014, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao resultado do certame regido pelo Edital n° 001/2013, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para tomar posse no cargo para o qual foi aprovado.

Salienta-se que a referida convocação deverá ser atendida no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de desclassificação, nos termos do Edital do Certame.

São Miguel / RN, 01 de agosto de 2014

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I
JOSE CLAUCIO NUNES REIS

TOMAR POSSE NO ENDEREÇO:
Sede da Prefeitura de São Miguel /RN (Setor de Recursos Humanos/Pessoal)
Rua Padre Tert. Fernandes, 46, Centro - Horário das 07 as 12:00 e 14 as 17h00.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Constituinte

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:9D255061

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 137 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **NASCELHO BEZERRA DA COSTA,** Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 131005-4 a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme processo de Nº 461/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:CA9300D3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 138 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **JOSE CLAUDEMIR DANTAS DE SOUZA,** ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 130357-0 a partir de 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme processo de Nº 1016/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:FE700D49

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 139 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **JOAO PEREIRA DA SILVA,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte, matrícula nº 130272-8 a partir de 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme processo de Nº 941/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:BCC9C337

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 140 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA ALICE PINHEIRO PESSOA,** Auxiliar Cons. Dentário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130460-7 a partir de 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme processo de Nº 062/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:069CF5BE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 141 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **ELINEUDA FERNANDA DA SILVA,** ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130887-4 a partir de 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme processo de Nº 041/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:50DC93A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 142 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA HORDALENA PESSOA DE AQUINO,** Fonoaudióloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130681-2 a partir de 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme processo de Nº 054/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:A03B7008

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 143 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **ZULEIDE ALVES DE FREITAS,** Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130650-2 a partir de 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme processo de Nº 046/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:16D6075B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 144 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA DARLETE DE FREITAS DUARTE,** Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130673-1 a partir de 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme processo de Nº 055/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:2DB7010E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 145 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE BESSA LOURENÇO,** Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130668-5 a partir de 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme processo de Nº 061/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:FB29E47C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 146 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA GRACIENE GOMES,** Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130646-4 a partir de 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme processo de Nº 063/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:009AB214

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 147 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas,

RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO VANILSON R. PINHEIRO**, do cargo em comissão de: **Diretor do Departamento de Esporte**, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:70C1D527

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 148 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas,

RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a) **LUCIVANIA CARVALHO PINHEIRO**, do cargo em comissão de: **Chefe do Serviço de unidades Básicas**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:AB460CE3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 149 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas,

RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a) **MAGNA MARIA MAIA DO RÊGO CARVALHO**, do cargo em comissão de: **Chefe de Divisão de Atenção Básica e Vigilância Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:D378A821

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 150 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas,

RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a) **TEREZINHA FERNANDES DA SILVA**, do cargo em comissão de: **Administrador Adjunto de Unidade ou Núcleo Escolar I**, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:03582518

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 151 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 917/2014 - SAFIN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **MARJORY SONALLY LOPES SANTIAGO COELHO**, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com jornada de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:8F58E019

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 152 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 876/2014 - SAFIN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **JOSE CLAUCIO NUNES REIS**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:FE3C071D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 153 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder prorrogação da licença acompanhamento de parente em Tratamento de Saúde pelo período de 03 (três) meses a pedido do(a) servidor(a) **JOAO PAULO FERNANDES PINHEIRO,** Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 130211-6, a partir de 01/08/2014 a 30/10/2014 conforme processo de Nº 138/2014 SEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 07 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:7B69D575

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 154 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder licença acompanhamento de parente em Tratamento de Saúde pelo período de 03 (três) meses a pedido do(a) servidor(a) **MARIA GORETE NUNES DE CARVALHO,** Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 130085-7, a partir de 17/07/2014 a 17/10/2014 conforme processo de Nº 140/2014 SEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 07 de agosto de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:EF37742F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0155/SEGAP/PMSM, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Estabelece diretrizes para a distribuição de demandas administrativas e judiciais à Assessoria Jurídica da Prefeitura do Município de São Miguel e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições orgânicas, elencadas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do fluxo de demandas administrativas e judiciais junto à Prefeitura Municipal de São Miguel e,

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição equitativa, bem como, evitando-se distribuição de demandas aleatoriamente;

RESOLVE expedir o seguinte ato, com o desiderato de regulamentar os procedimentos administrativos ementados, nos termos em que se delineia:

Art. 1º As demandas administrativas e jurisdicionais direcionadas aos servidores públicos municipais, na condição de autoridades municipais, devem ser encaminhadas a Secretaria de Gabinete do Prefeito;

Art. 2ºA Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito promoverá a distribuição das referidas demandas para a Assessoria Jurídica, registrando em livro próprio a referida distribuição, indicando o Assessor jurídico a que fora submetida a demanda.
Art. 3ºO Assessor Jurídico a que forem distribuídas as demandas, responsabilizar-se-á pelo tramite da mesma, administrativa ou judicial, promovendo todas as respostas, agravos e recursos processuais que se fizerem necessários, respondendo os incidentes correlatos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:A40495C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0071
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de São Miguel, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 27 de agosto de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel, sito a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, centro – São Miguel/RN. PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS,** conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I), parte integrante do edital.

Informações: Setor de Licitações, no endereço citado. De segunda à sexta-feira, das 07h00mim às 12h00mim ou através do e-mail: licitacaosm@hotmail.com.

São Miguel/RN, 14 de agosto de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4354649E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 078/2014

O Município de São Miguel, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 27 de agosto de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel, sito a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, centro – São Miguel/RN. PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA OS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS,** conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I), parte integrante do edital.

Informações: Setor de Licitações, no endereço citado. De segunda à sexta-feira, das 07h00mim às 12h00mim ou através do e-mail: licitacaosm@hotmail.com.

São Miguel/RN, 14 de agosto de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D663288B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0294/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JOSÉ ESTEVAM NETO
CPF: 111.566.248-19
VALOR: R$ 1.965,00 (Um Mil, Novecentos e sessenta e cinco reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Julho de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:C63863C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0295/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA DE MOSSORÓ – LTDA
CNPJ: 40.784.761/0001-04
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 08 de Agosto de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:7770D876

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0296/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM – LTDA
CNPJ: 17.204.328/0001-22
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 08 de Agosto de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:0D072029

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PPRP/ JAPI/RN 0003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PPRP/ JAPI/RN 0003/2014** – A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Prefeito Municipal, após os procedimentos legais, torna pública a adesão (Carona) a ATA de Registro de preço modalidade Pregão Presencial 003/2014, realizado pelo município de JAPI-RN. a referida adesão visa à aquisição de Material de uso odontológico, laboratorial e de limpeza hospitalar para atender as necessidades do Sistema municipal de saúde na atenção básica e na media complexidade. Tudo de acordo com O Decreto n.º 25/2014 de 13 de junho de 2014 ART. 8º - Empresa Contratada ANTONIO WILLIAN COSTA - ME. CNPJ: 24.590.259/0001-06 - Valor Total R$ 55.899,80 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). E MAXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - NECY G DA SILVA, CNPJ: 70.319.678/0001-17 – Valor total R$ 70.589,92 (setenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

São Paulo do Potengi/RN, 14 de agosto de 2014

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:ECF8F2BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor **JALES DA SILVA AZEVEDO, CPF: 476.529.184-72** para ocupar o cargo de Diretor Presidente do Instituto Previdenciário de São Paulo do Potengi - IPREVSAPP, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-1, de acordo com a Lei nº 856/2014, de 06 de Junho de 2014.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Agosto de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7200307B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/14 – PMSP/RN - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **quatorze** dias do mês de **agosto** do ano de **2014**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.079.915/0001-46, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/14 – PMSP/RN**, homologado em **12 DE AGOSTO DE 2014**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: JONH LENNON DE SOUZA MACIEL - ME
CNPJ: 05.049.175/0001-07
Telefone: (84) 3253-2180
Endereço: Rua Almir Freire, nº. 829, Centro, Bom Jesus/RN, CEP: 59.270-000.
Representante: Jonh Lennon de Souza Maciel
CPF: 038.338.494-01
Item 01-Serviços de Mecânica-Hora-450-R$ 115,00-R$ 51.750,00 / **Item 02**-Serviços de Lanternagem e pintura-Hora-350-R$ 92,00-R$ 32.200,00 / **Item 03**-Serviços de Elétrica-Hora-350-R$ 92,00-R$ 32.200,00 / **Valor Total-R$ 116.150,00**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/14 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador

adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente aos serviços objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas dos serviços já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/14 – PMSP/RN**.
4.3 – Na prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/14 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - Pela prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/14 – PMSP/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 – A prestação de serviços objeto desta ARP deverá ser iniciada no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2.003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00-001 001
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00-121 001
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00-102 001
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00-001 001
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assist. Social
Ação: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00-082 001
Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Agricultura
Ação: 2.006 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Agricultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00-001 001
Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Ação: 2.012 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00-001 001
CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando a efetiva prestação de serviços.
7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** - Positiva com Efeito de Negativa).
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/14 – PMSP/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **JONH LENNON DE SOUZA MACIEL – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.049.175/0001-07, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 02, de 22 de fevereiro de 2010 e 04, de 10 de março de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Jonh Lennon de Souza Maciel – ME
JONH LENNON DE SOUZA MACIEL
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0287ABA6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000018/14 - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20140371

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** JONH LENNON DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.049.175/0001-07 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2014 à 14 de agosto de 2015 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 116.150,00 (CENTO E DEZESSETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras -

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 002/2013 e Lei nº. 10.520/02.

São Pedro/RN, 14 de agosto de 2014**.**

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Jonh Lennon de Souza Maciel – ME
JONH LENNON DE SOUZA MACIEL
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9F5CC127

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/14 – PMSP/RN - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **quatorze** dias do mês de **agosto** do ano de **2014**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/13; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/14 – PMSP/RN**, homologado em **01 de agosto de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: COMERCIAL SÃO PEDRO
CNPJ: 24.193.450/0001-06
Telefone: (84) 3254-2271
Endereço: Av. Francisco Cabral , n°. 124, Centro, São Pedro/RN.
Representante: Neilton Araújo de Moura
CPF: 663.959.094-87
Item 1-ALÇA PREFORMADA CABO MULTIPLEXADO 5MM-50-UNIDADE -TUPI-R$ 0,77-R$ 38,50 / Item 2-ALÇA PREFORMADA CABO MULTIPLEXADO 5MM^2-50-UNIDADE -TUPI-R$ 2,19-R$ 109,50 / Item 3-ARRUELA QUADRADA-50-UNIDADE -TUPI-R$ 0,51-R$ 25,50 / Item 4-ARRUELA REDONDA-50-UNIDADE -TUPI-R$ 0,31-R$ 15,50 / Item 5-BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO-200-UNIDADE -EXATRON-R$ 4,52-R$ 904,00 / Item 6-BRAÇO INCLINADO P/ LUMINÁRIA 3M-200-UNIDADE -TUPI-R$ 39,29-R$ 7.858,00 / Item 7-BRAÇO RETO P/ LUMINÁRIA 1.50M-100-UNIDADE -TUPI-R$ 9,50-R$ 950,00 / Item 8-CABO CHUMBO 2 X 1,5-400-METRO -MEGATRON-R$ 1,16-R$ 464,00 / Item 9-CABO CHUMBO 2 X 2,5-400-METRO -MEGATRON-R$ 1,50-R$ 600,00 / Item 10-CABO DE ALUMINIO 4AWG-80-QUILO -GENERAL CABLI-R$ 12,24-R$ 979,20 / Item 11-CABO FLEXONA 2X1 15MM-40-METRO -GENERAL CABLI-R$ 1,32-R$ 52,80 / Item 12-CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO 1#25(25)MMý-400-METRO -GENERAL CABLI-R$ 2,47-R$ 988,00 / Item 13-CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO 3#35(35)MMý-800-METRO -GENERAL CABLI-R$ 8,14-R$ 6.512,00 / Item 14-CHAVE P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA-2-UNIDADE -EXATRON-R$ 200,71-R$ 401,42 / Item 15-CONECTOR PERFURANTE 1/0 C6-1 E 2C/4A WG-50-UNIDADE -INTELI-R$ 5,96-R$ 298,00 / Item 16-CONECTOR PERFURANTE PARA CABO P/10 95MM-4-UNIDADE -INTELI-R$ 3,87-R$ 15,48 / Item 17-CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 35MMý-40-UNIDADE -INTELI-R$ 4,75-R$ 190,00 / Item 18-CONECTOR PERFURANTE P/MULTPLEX P-50-60-UNIDADE -INTELI-R$ 5,18-R$ 310,80 / Item 19-CORDOALHA 3X7 AWG AÇO-COBREADO-80-METRO -GENERAL CABLI-R$ 7,19-R$ 575,20 / Item 20-FITA DE AÇO INOXADÁVEL 19MMX20M-10-METRO -SEMAR-R$ 6,24-R$ 62,40 / Item 21-FITA ISOLANTE 10 M-10-UNIDADE -3M-R$ 2,97-R$ 29,70 / Item 22-FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO.-6-METRO -3M-R$ 7,00-R$ 42,00 / Item 23-HASTE DE COBRE-20-UNIDADE -TUPI-R$ 10,76-R$ 215,20 / Item 24-LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 250 W-50-UNIDADE -OSRAM-R$ 26,00-R$ 1.300,00 / Item 25-LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 400 W-50-UNIDADE -OSRAM-R$ 30,09-R$ 1.504,50 / Item 26-LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W-100-UNIDADE -OSRAM-R$ 16,36-R$ 1.636,00 / Item 27-LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W-450-UNIDADE -OSRAM-R$ 6,76-R$ 3.042,00 / Item 28-LUMINÁRIA ABERTA P/ BRAÇO 1.0/25X1,20-100-UNIDADE -OLIVO-R$ 22,95-R$ 2.295,00 / Item 29-LUMINÁRIA ABERTA P/ BRAÇO LONGO-40-UNIDADE -OLIVO-R$ 22,96-R$ 918,40 / Item 30-NÚCLEO P/ POSTE CONCRETO-10-UNIDADE -REPUME-R$ 115,85-R$ 1.158,50 / Item 31-OLHAL DE AÇO GV DE 16MM C/ RASGO DE 30 X 16MM-25-UNIDADE -TUPI-R$ 5,42-R$ 135,50 / Item 32-PARAFUSO MAQ. DE 16 X 200MM-20-UNIDADE -TUPI-R$ 2,77-R$ 55,40 / Item 33-PARAFUSO MAQ. DE 16 X 250MM-20-UNIDADE -TUPI-R$ 3,25-R$ 65,00 / Item 34-PÉTALA 480/AA FECHADA COMPLET-20-UNIDADE -SILVANA-R$ 324,55-R$ 6.491,00 / Item 35-PORCA DE OLHAL DE AÇO GV DE 16MM-30-UNIDADE -TUPI-R$ 4,13-R$ 123,90 / Item 36-REATOR LÂMPADA V. METÁLICO EXTERNO 250 W-40-UNIDADE -EXATRON-R$ 35,74-R$ 1.429,60 / Item 37-REATOR LÂMPADA V. METÁLICO EXTERNO 400 W-20-UNIDADE -EXATRON-R$ 43,61-R$ 872,20 / Item 38-REATOR LÂMPADA V. SÓDICO EXTERNO 150 W-40-UNIDADE -EXATRON-R$ 49,17-R$ 1.966,80 / Item 39-REATOR LÂMPADA V. SÓDICO EXTERNO 70 W-100-UNIDADE -EXATRON-R$ 28,89-R$ 2.889,00 / Item 40-RELÉ FOTOELÉTRICO-500-UNIDADE -EXATRON-R$ 8,96-R$ 4.480,00 / **VALOR TOTAL-R$ 52.000,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – **FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO (ILUMINAÇÃO PUBLICA)**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/14 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/14 – PMSP/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/14 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/14 – PMSP/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3. Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente**: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;

b) **Definitivamente**: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.

5.4. Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMSP/RN** aceitará apenas uma única substituição.

5.5. O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMSP/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Ação: 2.012 – Manutenção das Ativ. da Sec. Transp. Serv. Urbanos
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 001

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO,** para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/14 – PMSP/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: COMERCIAL SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ sob nº. 24.193.450/0001-06, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Comercial São Pedro
NEILTON ARAÚJO DE MOURA
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E44BFBF1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/14 – PMSP/RN - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **quatorze** dias do mês de **agosto** do ano de **2014**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, com sede à Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.079.915/0001-46, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada em São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nºs. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/14 – PMSP/RN**, homologado em **12 de agosto de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pelo(a) licitante, como segue:

Nome: Ozicleide Martins da Silva
CPF: 100.768.964-12
Endereço: Av. Francisco Cabral, nº. 61, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000.

Item 01-Aluguel de Mesa-Unid.-240-R$ 4,50-R$ 1.080,00 / **Item 02**-Aluguel de Cadeira-Unid.-3600-R$ 1,45-R$ 5.220,00 / **Item 03**-Decoração de Eventos Simples-Unid.-06-R$ 160,00-R$ 960,00 / **Item 04**-Decoração de Eventos Completa-Unid.-03-R$ 300,00-R$ 900,00 / **Item 05**-Decoração de Eventos Simples com 250 balões-Unid.-06-R$ 190,00-R$ 1.140,00 / **Item 06**-Decoração de Eventos Completa com 1000 balões-Unid.-03-R$ 480,00-R$ 1.440,00 / **Item 07**-Buffet Completo para Café da Manhã-Pessoa/Unid.-800-R$ 12,00-R$ 9.600,00 / **Item 08**-Buffet Completo para Almoço-Pessoa/Unid.-400-R$ 15,00-R$ 6.000,00 / **Item 09**-Buffet Completo para Jantar-Pessoa/Unid.-400-R$ 15,00-R$ 6.000,00 / **Item 10**-Salgados Diversos-Cento-100-R$ 30,00-R$ 3.000,00 / **Item 11**-Torta Doce para 100 pessoas-Unid.-30-R$ 200,00-R$ 6.000,00 / **Valor Global-R$ 41.340,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/14 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso o(a) licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas dos serviços já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pelo(a) licitante à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado ao(a) licitante registrado(a) interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com o(a) licitante registrado(a).

4.2 - O preço ofertado pela licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/14 – PMSP/RN**.

4.3 – Na prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/14 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - Pela prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/14 – PMSP/RN**, pelo(a) licitante detentor(a) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – A prestação de serviços objeto desta ARP deverá ser iniciada no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas
Ação: 2.003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00-Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00-121 001
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assist. Social
Ação: 2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00-001 001
Unidade: 0212 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
Ação: 2.020 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00-082 001
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00-102 001

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando a efetiva prestação de serviços.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CPF diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pelo(a) licitante vencedor(a), nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**), Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)** e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS**).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/14 – PMSP/RN,** e seus anexos, e a proposta da licitante: **OZICLEIDE MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 100.768.964-12, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 002/2013, de 08 de janeiro de 2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/1993.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

OZICLEIDE MARTINS DA SILVA
CPF: 100.768.964-12
Licitante Registrada

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:55138279

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000017/14 - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20140376

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** OZICLEIDE MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº. 100.768.964-12 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BUFFET – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2014 àDE 14 de agosto de 2015 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 41.340,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 002/2013 e Lei nº. 10.520/02.

São Pedro/RN, 14 de agosto de 2014**.**

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

OZICLEIDE MARTINS DA SILVA
CPF: 100.768.964-12
Contratada

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:430E1E50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 022/2014, cujo objeto é a registro de preços para Aquisição de Material de Construção, destinado a atender a necessidade das secretariais municipais do município de Senador Georgino Avelino/RN, que teve como ganhadora a empresa RENATA DANTAS REGIS DA COSTA - ME – CNPJ: 09.431.574/0001-99, com sede à Rua Santa Luzia, 857 – Senador Georgino Avelino/RN, no valor de R$ 634.001,50 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Um Real e Cinquenta Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

S. Georgino Avelino/RN, em 13 de Agosto de 2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:4B565C61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0441/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	13 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 13 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9E2D5A5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0442/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	14 de Agosto de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 14 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8FEC895E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0443/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	13 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 13 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Jovelina da Silva Domingos ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E1039F21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0444/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	14 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 14 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Maria de Souza Araújo ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C2FFDD48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0445/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	15 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 15 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos do referido programa, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:850296F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0446/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	15 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 15 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim

Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A0D1C763

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0153/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Carlos Rodrigues Rosa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	13 de Agosto de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 13 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir estudantes ao Ginásio Poliesportivo da Ilha de Santana, no veículo Ônibus Escolar, de placa OWE-2283, para participarem dos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte (JERNs), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DFF2CA77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN, Sr. **DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, torna público que fará realizar **Audiência Pública**, no dia 26 de agosto de 2014 (Terça-Feira), às 15h00min, no auditório da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, sito a Rua Joaquim Vicente de Melo nº 100, Centro, Severiano Melo/RN, com o objetivo de apresentar o Projeto de Lei dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Severiano Melo/RN, para o exercício de 2015.

Severiano Melo/RN, Em 04 de Agosto de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A41257AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN, Sr. **DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar no dia 21 de agosto de 2014 da Audiência Pública, sobre "apresentação e discussão do **PROGNÓSTICO PARA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, em atendimento ao artigo 19 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007", do Município de Severiano Melo.

Na Audiência Pública, haverá a apresentação do prognóstico elaborado pelos técnicos do COPIRN, após a apresentação haverá oportunidade para a população tirar as dúvidas e apresentar sugestões para alteração dos dados apresentados. A ser realizada no dia 21 de agosto de 2014, às 15h30min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Joaquim Vicente de Melo nº 100, CEP. 59856-000, Centro, Severiano Melo/RN.

Severiano Melo/RN, em 11 de Agosto de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7476B600

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 14 de Agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Senhor **RICHARDSON XAVIER CUNHA**, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, matrícula 613, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 150,00 (cento e cinquenta reais), quando o mesmo se deslocará à cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2014, para participar do Seminário Fortalecer e Conhecer, projetos CONVIVER SUAS e Família Acolhedora – ABRACE VIDAS.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:B2AD123E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Tenente Laurentino Curz/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 0162-A, de 1° de novembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **27 de agosto de 2014 às 9 horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, com registro de preço, objetivando à **Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social, Administração e Recursos Humanos, e Gabinete do Prefeito**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital acima, objetivando atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, situada à Av. Manoel Nascimento, 828 - Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas, ou pelo e-mail cpl-pmtlc@hotmail.com.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de agosto de 2014.

KARLA PATRICIA DA S. DANTAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:7C19F57A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 42/2014, Pregão Presencial - SRP nº35/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA- CNPJ: 04.972.757/0001-06.

Tibau/RN, 14 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3595B210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 41/2014, Pregão Presencial - SRP nº34/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

JAIME FERREIRA DE SOUZA ATACADO- CNPJ: 08.279.309/0001-74.

JOSE EDEILSON FERREIRA REBOUÇAS 85043664487- CNPJ: 13.145.745/0001-90.

L. E. PNEUS E PEÇAS- CNPJ: 08.576.605/0001-37.

Tibau/RN, 14 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9A67DA42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 059/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Timbaúba dos Batistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:
Art. 1.° - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Timbaúba dos Batistas, para o biênio 2014/2016, em razão de Ofício encaminhado pelo referido Conselho, e em conformidade com Ata da Reunião Extraordinária que indicou o Presidente e Vice-Presidente, realizada em 30 de junho de 2014:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PETRÚCIA MONTEIRO DE FREITAS
CPF: 064.203.574-11
RG: 2.415.803 SSP/RN – TITULAR

MEIRE GLEIDE GOMES MONTEIRO
CPF: 074.700.354-86
RG: 2.379.252 SSP/RN – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

RAQUEL QUERONA DOS SANTOS
CPF: 813.502.014-72
RG: 1.191.838 SSP/RN – TITULAR

JOSÉLIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 512.055.724-49
RG: 1.073.329 SSP/RN – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

MARIA JOSÉ DE BRITO DAMASCENO
CPF: 430.566.874-20
RG: 537.968 SSP/RN – TITULAR

RÉGIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 877.431.324-04
RG: 1.353.651 SSP/RN – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

ZILENE DE ARAÚJO BATISTA
CPF: 241.499.344-87
RG: 585.829 SSP/RN – TITULAR

ANA SANTANA DOS SANTOS
CPF: 008.554.954-13
RG: 1.568.114 SSP/RN – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
CPF: 025.441.534-23
RG: 1.627.577 SSP/RN – TITULAR

FALBSON CARLOS DOS SANTOS
CPF: 029.065.244-84
RG: 1.716.668 SSP/RN – SUPLENTE

DULCIMAR BATISTA PEREIRA
CPF: 009.187.884-55
RG: 1.703.430 SSP/RN – TITULAR

BETÂNIA CLÁUDIA SILVA DE MEDEIROS RODRIGUES
CPF: 024.785.484-02
RG: 2.113.361 SSP/RN – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

ORLANDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR
CPF: 079.011.534-40
RG: 2.747.377 SSP/RN – TITULAR

LENÚZIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 040.717.624-11
RG: 1.682.591 SSP/RN – SUPLENTE

JAÉLISON FELIPE DA SILVA
CPF: 703.464.834-41
RG: 3.357.051 SSP/RN – TITULAR

WDYGLÊNIO HUDSON CARNEIRO
CPF: 069.759.654-04
RG: 3.614.536 SSP/RN – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

SELMA APARECIDA DO NASCIMENTO
CPF: 392.716..254-04
RG: 1.102.146 SSP/RN – TITULAR

ANA SANTANA DE MEDEIROS SANTOS
CPF: 031.320.784-41
RG: 1583.143 SSP/RN – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

LINDENBERG BATISTA DE ARAÚJO
CPF 038.452.434-28
RG: 1.794.512 SSP/RN – TITULAR

JANE DE ARAÚJO
CPF: 009.370.264-76
RG: 2.004.695 SSP/RN – SUPLENTE

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de agosto de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:50932874

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **11/08/2014**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a Realização de exames para utilização da equipe da UFRN que desenvolverá uma ação na Escola Municipal Dr. Orlando Flávio Junqueira Ayres. Pelo valor de R$ **5.000,00** (cinco mil reais), em nome de **LABORATÓRIO F. LAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS,**CNPJ nº **08.573.770/0001-35**, Fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 11 de AGOSTO de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:5E0DCB15

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Adjudicação do Pregão Presencial 0003/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica nos conjuntos de motor/bomba e nos quadros de comando com substituição de peças, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, **HOMOLOGO** o certame licitatório para a empresa ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 70.147.822/0001-85, com o valor R$ 276.700,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

Touros/RN, 14 de agosto de 2014.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:AEC5B01E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº0062/2014 – PP

Ao(s) 13 de Agosto de 2014, em UMARIZAL, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES - Pregoeiro, ANTONIA ORLANJILA PINHEIRO DE PAIVA - Equipe de apoio, JOSE EDIMAR PINHEIRO MONTEIRO - Equipe de apoio,, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatário nº 0062/2014-PP, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Umarizal/RN. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTO** o Processo Licitatório nº 0062/2014-PP, Modalidade

PREGÃO por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Presidente que todos assinem.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro

Equipe Apoio

JOSE EDIMAR PINHEIRO MONTEIRO

ANTONIA ORLANJILA PINHEIRO DE PAIVA

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:56BC48EE

CPL
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº0062/2014 – PP

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0062/2014-PP

MODALIDADE: PREGÃO

A Comissão de Licitação do Município de UMARIZAL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, comunica aos interessados na licitação nº 0062/2014-PP, modalidade PREGÃO PRESENCIAL que em 27 de Agosto de 2014, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

UMARIZAL-RN, 13 de Agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A778CED1

CPL
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL Nº0062/2014 - PP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Pregoeiro, declarou DESERTO o Pregão Presencial nº 0062/2014-PP, haja vista não ter acudido interessados em sua sessão no dia 13 de Agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Autorizar nova convocação nos termos da convocação anterior, para dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2014-PP, cujo objeto é aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Umarizal/RN.

Umarizal/RN, em 14 de Agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:12582910

CPL
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0062/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2014-PP, tipo menor preço, para aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 13 de Julho de 2014 .

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A3DF3C05

CPL
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº0063/2014 – PP

Ao(s) 13 de Agosto de 2014, em UMARIZAL, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES - Pregoeiro, ANTONIA ORLANJILA PINHEIRO DE PAIVA - Equipe de apoio, JOSE EDIMAR PINHEIRO MONTEIRO - Equipe de apoio,, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatário PREGÃO RESENCIAL nº 0063/2014-PP, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTO** o Processo Licitatório nº 0063/2014-PP, Modalidade PREGÃO por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Presidente que todos assinem.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro

Equipe apoio

JOSE EDIMAR PINHEIRO MONTEIRO

ANTONIA ORLANJILA PINHEIRO DE PAIVA

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:21AD3301

CPL
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº0063/2014 – PP

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0063/2014-PP

MODALIDADE: PREGÃO

A Comissão de Licitação do Município de UMARIZAL, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, comunica aos interessados na licitação nº 0063/2014-PP, modalidade PREGÃO que em 27 de Agosto de 2014, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

UMARIZAL-RN, 13 de Agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E5885566

CPL
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL Nº0063/2014 - PP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Pregoeiro, declarou DESERTO o Pregão Presencial nº 0063/2014-PP, haja vista não ter acudido interessados em sua sessão no dia 12 de Agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Autorizar nova convocação nos termos da convocação anterior, para dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2014-PP, cujo objeto é aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN.

Umarizal/RN, em 14 de Agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6DDAC64E

CPL
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0063/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 27 de Agosto de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2014-PP, tipo menor preço, para aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN,** a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 13 de Agosto de 2014.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:9B338B00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0200/2014-GPMU

PORTARIA Nº 0200/2014-GPMU, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 75/2014, datado de 11/07/2014, de autoria da servidora AMANDA CHRISTIANE BARBOSA DE MENDONÇA, matricula 538;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade à servidora AMANDA CHRISTIANE BARBOSA DE MENDONÇA, matricula 538, de 06/08/2014 a 04/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2005 a 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 04 de Agosto de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:5F821860

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0201/2014-GPMU

PORTARIA Nº 0201/2014-GPMU, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 85/2014, datado de 31/07/2014, de autoria da servidora KATIANE LUIZA LIMA DA SILVA, matricula 323;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade à servidora KATIANE LUIZA LIMA DA SILVA, matricula 323, de 06/08/2014 a 04/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 04 de Agosto de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:545972D5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0202/2014-GPMU

PORTARIA Nº 0202/2014-GPMU, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 94 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do artigo 1° da Lei Municipal nº 346/2006 (LEI QUE PRORROGA O PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 94/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12/08/2014, de autoria da servidora GERUSA FREIRE LOPES DE OLIVEIRA, matricula 609;

CONSIDERANDO a gestação e a ocorrência do parto;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença maternidade à GERUSA FREIRE LOPES DE OLIVEIRA, matricula 609, de 08/08/2014 a 04/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 12 de Agosto de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9CD888FA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0203/2014-GPMU

PORTARIA Nº 0203/2014-GPMU, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 94 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do artigo 1° da Lei Municipal nº 346/2006 (LEI QUE PRORROGA O PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 33/2014, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, datado de 07/08/2014, de autoria da servidora GEANE GOMES CAMPINA, matricula 335;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença maternidade à GEANE GOMES CAMPINA, matrícula 335, de 03/08/2014 a 30/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 12 de Agosto de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:CB2B671E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0204/2014-GPMU

PORTARIA Nº 0204/2014-GPMU, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a oportunidade e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO ainda a anuência da servidora, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito o ato concessivo de licença prêmio por assiduidade concedida a servidora ALINNY SAMAYA BEZERRA DA SILVA, matricula 366, pela Portaria n° 174/2014 , publicada do Diário Oficial do Municípios em 29 de julho de 2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 13 de Agosto de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:604F5461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

PROCESSO Nº 084/2014
Tipo: Menor Preço
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0036/2014, tendo como objeto o (Registro de preços) para futura e eventual contratação de Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, Pessoa Física para Registro de preços visando à possível prestação de serviços de torno, solda, pinturas, marcenaria e serviços de serralheria, para atender diversas Secretariais Municipais do Município de Upanema, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referencia, deste Edital. , em favor dos licitantes relacionados abaixo, por ter sido as mais vantajosas para esta Administração:
ANTONIA ROSANGELA COSTA HONORATO- CNPJ: 20.255.855/0001-70, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 8; totalizando o valor de **R$ 25.662,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.
DIEGO BENTO OLIVEIRA- CNPJ: 20.359.411/0001-85, saiu vencedora nos itens: 4, 5, 6, 7; totalizando o valor de **R$ 40.907,50 (quarenta mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

Upanema/RN, 14 de agosto de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7F2A1432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014.

PROCESSO Nº 0095/2014

Tipo: Menor Preço Global

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, e em conseqüência **adjudico** seu objeto consoante o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a Tomada de Preço nº. 007/2014, tendo como objeto a **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBQU nas ruas Vereador José Fernandes da Rocha e Gilvan Elias da Fonseca, Zona Urbana do Município de Upanema/RN**, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

LINO COSTRUÇÕES LOC. E SERV LTDA - CNPJ: 06.245.705/0001-55, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R$ 129.393,91 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)**.

Upanema/RN, 13 de agosto de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:1A18CE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2014/SMS

PORTARIA Nº 148/2014/SMS – UPANEMA, 13 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 18, 20 e 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 13 de agosto de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:C686A5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2014/SMS

PORTARIA Nº 149/2014/SMS – UPANEMA, 13 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 19 e 21 de agosto de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 13 de agosto de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:EC051423

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

O Município de Vila Flor, através da Prefeitura Municipal de Vila Flor por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 28 de agosto de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 010/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o registro de preços para **contratação de empresa especializada em Gestão documental, para prestação de serviços de organização, revisão dos processos Administrativos e Financeiro, digitalização e fornecimento de licença de uso software GED – Gestão Eletrônica de documentos e WORKFLOW-Fluxo de Trabalho**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Flor.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Jose Calazans, nº 69,

Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Vila Flor - RN, 14 de agosto de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:027DC4CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2014

O Prefeito do Município de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 08/08/2014, edição 1215, página 82.

Onde lê-se:
O preço unitário 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Passa a lê: 65,00(sessenta e cinco reais)

Onde lê-se:
O valor total 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões reais)
Passa a lê: 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO nº 351/2014

Pregão Presencial SRP nº 45/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 11.957.241/0001-40

OBJETO: Empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos)e na rede de computadores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 24 de julho de 2014 ate 24 de julho de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA**		
CNPJ: **18.048.823/0001-52**	Telefone:	Email:
Endereço: **R CIOBA , 14 , PRAIA DE UPANEMA, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000**		
Representante: **BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA** - CPF: **068.584.394-71**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0022819 - Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos)e na rede de computadores pertencente ao patrimônio da Prefeitura de Areia Branca.		Hora	1000,00	65,00	65.000,00

Areia Branca/RN, 23 de julho de 2014.

VERONICA CAMPOS PEDROSA BRUNO
Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:E514CE81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2014
Processo Administrativo nº 225/2014.
Em 14 de agosto de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 19/2014, cujo

objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa para registro de preços para futura aquisição de fardamento e camisetas comemorativas para as diversas secretarias do município,** processada nos termos do Processo Administrativonº 225/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São José do Campestre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **LANDER-MAR DO NASCIMENTO - ME**		
CNPJ: **12.742.920/0001-64**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Pte. Leão Veloso, 755 , Alecrim, Natal/RN, CEP: 59032-500**		
Representante: **MICHELL AMARO DO NASCIMENTO** - CPF: **009.873.344-33**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0004182 - BERMUDA DE 03 A 08 (PMG) EM HELANCA ENCORPADA, 100% POLIÉSTER, NA AZUL COM DETLHAES AMARELO, GRAMATURA 275, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO DE GRANDE DURABILIDADE NA CINTURA, FAIXAS CINZAS COM 2,5CM DE LARGURA NAS LATERAIS, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA EM AILK NA PERNA ESQUERDA E QUE TENHA DURABLIDADE NOS PROCESSOS DE LAVAGEM	LM Bolsas	Unid	600,00	6,50	3.900,00
9	0004187 - ADULTO (P,M,G,GG,EG): CAMISA ADULTO (P,M,G,GG,EG) PÓLO EM MALHA PV NA AZUL COM DETLAHE AMARELO C/ GOLA E PUNHO DE ALGODÃO, C/ BOLSO NA FRENTE E BORDADO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO JUNTO C/ O NOME DO SETOR E QUE TENHA DURABILIDADE NOS PROCESSOS DE LAVAGEM	LM Bolsas	Unid	500,00	22,90	11.450,00

A presente ata apresenta o valor total de R$ 15.350,00, (quinze mil, trezentos e cinquenta reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 14 de agosto de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Empresa:
Lander-mar do Nascimento - ME.
Representante legal:
MICHELL AMARO DO NASCIMENTO,
Procurador, Brasileiro(a), Casado(a), CPF/MF: 009.873.344-33.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:D8268BC3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2014
Processo Administrativo nº 225/2014.
Em 14 de agosto de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 19/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa para registro de preços para futura aquisição de fardamento e camisetas comemorativas para as diversas secretarias do município,** processada nos termos do Processo Administrativonº 225/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São José do Campestre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **LEONARDO A. DE LIMA - ME**		
CNPJ: **18.642.770/0001-01**	Telefone: **84-32239642**	Email:
Endereço: **Rua Sampaio Correira, 16 A, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP: 59114-113**		
Representante: **Manoel Nazareno de Lima** - CPF: **836.956.134-91**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0004181 - CAMISA (03 A 08 ANOS: P,M,G), MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 165, GOLA V, COM ACABAMENTO EM HELANCA NA COR AZUL COM DETALHES AMARELO, GOLA E MANGAS, PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO JUNTO C/ O NOME DA REFERIDA INSTIRUIÇÃO DE ENSINO E QUE TENHA DURABILIDADE NOS PROCESSOS DE LAVAGEM.	Leno Gráfica	Unid	600,00	7,90	4.740,00
3	0004183 - CAMISA (DE 06 A 15 ANOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG), MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 165 GRAMAS, GOLA V, COM ACABAMENTO EM HELANCA, COM GOLA E MANGAS, PINTURA DO BRASÃO DO MUNICIPIO JUNTO C/O NOME DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E QUE TENHA DURABILIDADE NOS PROCESSOS DE LAVAGEM	Leno Gráfica	Unid	2400,00	9,00	21.600,00
4	0004184 - BERMUDA (07 A 14 ANOS NOS TAMANHOS P,M,G) EM HELANCA ENCORPADA, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL COM DETALHE AMARELO, GRAMATURA 275, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO DE GRANDE DURABILIDADE NA CINTURA, FAIXAS CINZAS COM 2,5CM DE LARGURA NAS LATERAIS, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA EM AILK NA PERNA ESQUERDA JUNTO COM O NOME DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DA AÇÃO SOCIAL (PETI) E QUE TENHA DURABLIDADE NOS PROCESSOS DE LAVAGEM	Leno Gráfica	Unid	250,00	9,50	2.375,00
5	0004185 - CAMISA (DE 15 A 17 ANOS, PM,G,GG), MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 165 GRAMAS, GOLA V, NA AZUL COM DETALHES AMARELO, COM ACABAMENTO EM HELANCA NA GOLA E NAS MANGAS, PINTURA DO BRASÃO DO MUNICIPIO JUNTO C/O NOME DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DA AÇÃO SOCIAL (PROJOVEM) E QUE TENHA DURABILIDADE NOS PROCESSOS DE LAVAGEM	Leno Gráfica	Unid	250,00	9,90	2.475,00
6	0004186 - BERMUDA (06 A 15 ANOS NOS TAMANHOS P,M,G) EM HELANCA ENCORPADA, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL COM DETALHE AMARELO, GRAMATURA 275, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO DE GRANDE DURABILIDADE NA CINTURA,	Leno Gráfica	Unid	300,00	9,90	2.970,00

	FAIXAS CINZAS COM 2,5CM DE LARGURA NAS LATERAIS, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA EM AILK NA PERNA ESQUERDA JUNTO COM O NOME DA REFERIDA INSTITUIÇÃO E QUE TENHA DURABLIDADE NOS PROCESSOS DE LAVAGEM					
7	0002035 - TOUCAS/GORRO PARA COZINHEIRO EM REDINHA 1005 PILIESTER COM ABA EM TERGAL LAVÁVEL.	Leno Gráfica	UND	200,00	7,70	1.540,00
8	0002036 - BATA PARA COZINHEIRO NA COR BRANCA	Leno Gráfica	UND	200,00	23,00	4.600,00
10	0004188 - CAMISA COMEMORATIVA EM MALHA PIQUE NA COR (A DEFINIR) COM LETRAS NAS COSTAS (COR A DEFINIR), LOGO DA PEFEITURA TAM.:(P,M,G,GG).	Leno Gráfica	Unid	2000,00	10,50	21.000,00

A presente ata apresenta o valor total de R$ 61.300,00, (sessenta e um mil e trezentos reais).Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 14 de agosto de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Empresa: Leonardo A. de Lima – ME.
Representante legal:
MANOEL NAZARENO DE LIMA,
Representante, brasileira, Casado(a), CPF/MF: 836.956.134-91.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:5660723F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Vila Flor, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2014 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VILA FLOR/RN. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à Empresa: LAURA ELOIZA OLIVEIRA ARAUJO GALVÃO ME/CNPJ: 13.951.425/0001-28. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pelo Srº Manoel de Lima, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Vila Flor, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: LAURA ELOIZA OLIVEIRA ARAUJO GALVÃO ME/CNPJ: 13.951.425/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
01	Veículo tipo camionete 4x4 cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2014, motor no mínimo 2.5, km livre, com seguro total incluso e sem motorista. Destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.	01	MENSAL	R$ 5.450,00	R$ 5.450,00
02	Locação de veículo utilitário, bi- combustível (gasolina/álcool), cap. 07 lugares, ano de fabricação a partir de 2008, completo (ar, vr, dh, tr, al), sem motorista, manutenção a cargo da contratada, com seguro total incluso e km livre. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	01	MENSAL	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
03	Locação de veículo passeio 1.0, bi- combustível (gasolina/álcool), cap. 05 lugares, 04 (quatro) porta completo (ar, vr, dh, tr, al), sem motorista, manutenção a cargo da contratada, ano de fabricação a partir de 2011, com seguro total incluso e km livre. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.	01	MENSAL	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
04	Locação de uma Van no mínimo 15 lugares, completo (ar, vr, dh, tr, al), combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2010, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, com seguro total incluso e km livre. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	01	MENSAL	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
05	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão caçamba basculante, capacidade mínima para 6m³, combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2000, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, com seguro total incluso e km livre. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	01	MENSAL	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00
06	Locação de 01 (um) veículo tipo pick-up/Cabine simples, com capacidade mínima para 700Kg, bi- combustível (gasolina/álcool), ano de fabricação a partir de 2012, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, com seguro total incluso e km livre. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.	01	MENSAL	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vila Flor.

Vila Flor/RN, em 08 de agosto de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:B81B931C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 008/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VILA FLOR/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: LAURA ELOIZA OLIVEIRA ARAUJO GALVÃO ME/CNPJ: 13.951.425/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
01	Veículo tipo camionete 4x4 cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2014, motor no mínimo 2.5, km livre, com seguro total incluso e sem motorista. Destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.	01	MENSAL	R$ 5.450,00	R$ 5.450,00
02	Locação de veículo utilitário, bi- combustível (gasolina/álcool), cap. 07 lugares, ano de fabricação a partir de 2008, completo (ar, vr, dh, tr, al), sem motorista, manutenção a cargo da contratada, com seguro total incluso e km livre. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	01	MENSAL	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
03	Locação de veículo passeio 1.0, bi- combustível (gasolina/álcool), cap. 05 lugares, 04 (quatro) porta completo (ar, vr, dh, tr, al), sem motorista, manutenção a cargo da contratada, ano de fabricação a partir de 2011, com seguro total incluso e km livre. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.	01	MENSAL	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
04	Locação de uma Van no mínimo 15 lugares, completo (ar, vr, dh, tr, al), combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2010, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, com seguro total incluso e km livre. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	01	MENSAL	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
05	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão caçamba basculante, capacidade mínima para 6m³, combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2000, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, com seguro total incluso e km livre. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	01	MENSAL	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00
06	Locação de 01 (um) veículo tipo pick-up/Cabine simples, com capacidade mínima para 700Kg, bi- combustível (gasolina/álcool), ano de fabricação a partir de 2012, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, com seguro total incluso e km livre. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.	01	MENSAL	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:0918E633

